

LEI Nº 1.927/2023.

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Conceição de Macabu/RJ, constante do documento anexo, com vigência até 2034, e adota outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Conceição de Macabu/RJ, com vigência até 2034, na forma do anexo, conforme **Resolução Nº 012/2024 de 07/08/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Art. 2º.** O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Conceição de Macabu/RJ, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º.** São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Conceição de Macabu/RJ:

- I. Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo;
- II. A diversidade ética, cultural, de gênero e geográfica;
- III. A integralidade da criança;
- IV. A inclusão;
- V. Integração das visões científica e humanista;
- VI. Articulação das ações;
- VII. A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- VIII. A prioridade da atenção, dos recursos, dos programas e das ações para crianças em situação de vulnerabilidade;
- IX. Dever da família, da sociedade e do estado.

**Art. 4º.** São diretrizes do plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Conceição de Macabu/RJ:

- I. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da Criança na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA no Orçamento Municipal;
- II. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
- III. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
- IV. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
- V. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;
- VI. Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela;
- VII. Atuação articulada e coordenada com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII. Priorização de territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social;
- IX. Acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao desenvolvimento integral da primeira infância.

**Art. 5º.** As metas e as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, constantes do anexo desta lei, versarão sobre os seguintes temas:

- I. Crianças com Saúde;
- II. Educação Infantil;
- III. A Família e a criança;
- IV. Assistência Social às crianças e suas famílias;
- V. Convivência familiar e comunitária em situações especiais;
- VI. Do direito ao brincar e o brincar de todas as crianças;
- VII. A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente;
- VIII. Atendendo as diversidades: crianças negras, quilombolas e indígenas;
- IX. Enfrentando as violências sobre as crianças;
- X. Protegendo as crianças da exposição à violência;
- XI. Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;
- XII. Evitando acidentes na primeira infância.

**Art. 6º.** As ações finalísticas previstas neste plano serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais, sob a coordenação da Comissão Intersetorial de Implementação e Execução do plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 7º.** As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

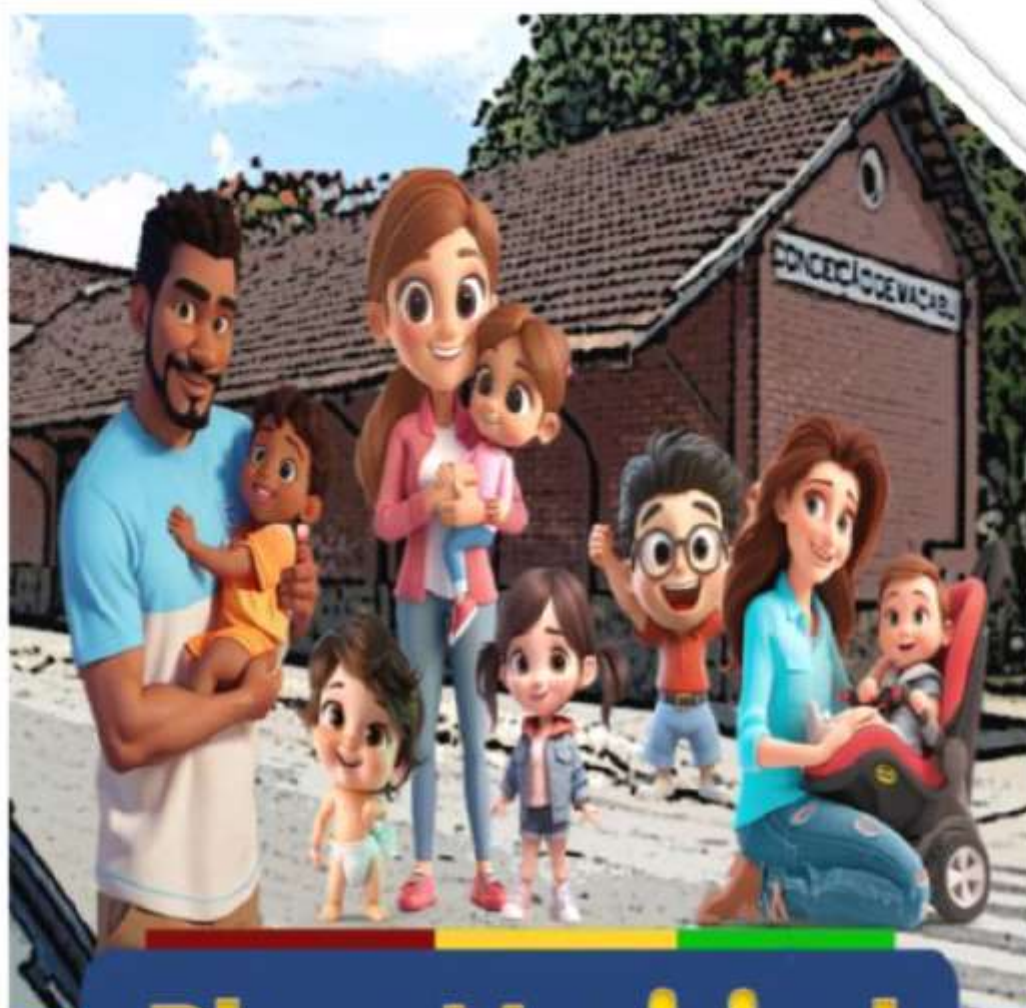
**Art. 8º.** O poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao cumprimento do plano municipal pela primeira Infância – PMPI.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas leis orçamentárias das respectivas Secretarias Municipal que têm ações integradas PMPI.

**Art. 9º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA  
- Prefeito Municipal-



# Plano Municipal

da primeira *infância* 2024-2034



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO DE MACABU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
**SEMPDS**  
INCLUIR É UM DEVER DE TODOS

Conceição de Macabu/RJ

**Prefeito do Município de Conceição de Macabu**

*Valmir Tavares Lessa*

**Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento  
Social**

*Marcos Paulo Cordeiro Couto*

**Secretário Municipal de Governo**

*Marlon Abreu Gomes*

**Coordenadora Municipal de Assistência Social**

*Aryana Santana de Queiroz*

**Organizadora do Plano Municipal para a Primeira Infância  
de Conceição de Macabu**

*Gloria Santos Rodrigues*

**Integrantes do Grupo de Trabalho do Plano Municipal  
para a Primeira Infância de Conceição de Macabu, que  
efetivamente contribuíram para a construção deste Plano  
(por ordem alfabética):**

- Aryana Santana - Coordenadora Municipal de Assistência Social
- Diego Siqueira – Assistente Administrativo da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
- Erika Barros Batista Pereira – Diretora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde
- Glaicyane Dutra de Paula Viana – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Gloria Santos Rodrigues – Psicóloga da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
- Jomara Vila Pinto – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Lisiane Azevedo Coutinho – Fisioterapeuta da APAE
- Márcia Figueiredo Lopes de Castro – Bióloga Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Marcos Alves Pinto - Procurador Geral do Município
- Marcos Paulo Cordeiro Couto – Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
- Mirian Araújo – Conselheira Tutelar do Município
- Priscila Couto - Conselheira Tutelar do Município
- Soraya Ribeiro dos Santos - Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Thaynara Silveira Camarão – Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde

*"Toda criança do mundo  
Deve ser bem protegida  
Contra os rigores do tempo  
Contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome  
Criança tem que ter lar  
Ter saúde e não ter fome  
Ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer  
Nem questão de concordar  
Os direitos das crianças  
Todos têm de respeitar."*

*Ruth Rocha Os direitos das crianças. São Paulo: Salamandra, 2014.*

## Sumário

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 APRESENTAÇÃO E MARCO LEGAL.....                                                            | 7  |
| 2 INTRODUÇÃO .....                                                                           | 9  |
| 3 JUSTIFICATIVA .....                                                                        | 11 |
| 4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....                                                          | 11 |
| 5 REFLETINDO SOBRE A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....                                  | 13 |
| 5.1 A SEMPDS .....                                                                           | 15 |
| 5.2 PANORAMA ATUAL .....                                                                     | 17 |
| 5.2.1 OS CRAS.....                                                                           | 17 |
| 5.2.2 O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....                                                          | 22 |
| 5.2.3 OS SCFV .....                                                                          | 24 |
| 5.2.4 O CREAS.....                                                                           | 26 |
| 5.2.5 O CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CADÚNICO) E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) ..... | 28 |
| 5.3 OBJETIVOS E METAS .....                                                                  | 29 |
| 6 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....                                                      | 30 |
| 6.1 DIAGNÓSTICO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO .....                                                  | 31 |
| 6.2 INDICADORES DA SAÚDE.....                                                                | 32 |
| 6.3 OBJETIVOS E METAS .....                                                                  | 37 |
| 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....                                                     | 38 |
| 7.1 PANORAMA ATUAL .....                                                                     | 38 |
| 7.2 A EDUCAÇÃO INFANTIL.....                                                                 | 39 |
| 7.3 DIRETRIZES .....                                                                         | 43 |
| 7.4 CAMPOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....                                          | 45 |
| 7.5 DA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA.....                                                        | 47 |
| 7.6 DIVERSIDADE ÉTNICA E RACIAL.....                                                         | 50 |

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| 7.7 PROJETOS EDUCACIONAIS EXTRACURRICULARES .....        | 50 |
| 7.7.1 BALÉ .....                                         | 51 |
| 7.7.2 CAPOEIRA .....                                     | 51 |
| 7.7.3 JIU-JITSU .....                                    | 52 |
| 7.7.4 TAEKWONDO .....                                    | 52 |
| 7.7.5 TEATRO .....                                       | 52 |
| 7.8 METAS .....                                          | 53 |
| 8 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .....          | 54 |
| 8.1 PANORAMA ATUAL .....                                 | 54 |
| 8.2 OBJETIVOS E METAS .....                              | 56 |
| 9 CONSELHOS MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA..... | 58 |
| 9.1 CASA DOS CONSELHOS .....                             | 58 |
| 9.2 CMDCA .....                                          | 59 |
| 9.3 CONSELHO TUTELAR .....                               | 60 |
| 9.4 APAE .....                                           | 61 |
| 9.5 ÁGAPE .....                                          | 63 |
| 9.6 MAM .....                                            | 64 |
| 10.AÇÕES DE MONITORAMENTO .....                          | 66 |
| 11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                      | 74 |

## 1. APRESENTAÇÃO E MARCO LEGAL

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo o verso de Péguy, é o tempo das silenciosas preparações, uma vez que a criança é o pai do homem, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente definiu Gabriela Mistral: Para elas não podemos dizer “amanhã”: seu nome é “hoje”.

(Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 14)

Compreendemos a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição especialíssima dessa fase do desenvolvimento, prioritariamente nos anos iniciais de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo. A primeira infância é o período da vida do ser humano desde a concepção até os 6 anos de idade. Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade ofertados neste período, estabelecem a base do desenvolvimento.

Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros.

Observamos que o Brasil é um dos países que mais tem investido na aprovação de leis que buscam garantir às crianças e adolescentes o pleno exercício da cidadania. A Constituição Federal do Brasil de 1988, em especial, marca reconhecimento social das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. De lá para cá, inúmeras iniciativas evidenciam a importância de se dar a elas o seu devido valor e, ao mesmo tempo, garantir os seus direitos fundamentais: Lei nº 8.069/1990 ECA; Lei nº 8.080/1990 SUS; Lei nº 9.394/1996 LDB; EC nº 59/2009; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014 PNE, Resolução CNE/CEB nº 05 de 17 de dezembro de 2009, dentre outras.

Todo esse aparato legal dá sustentação ao estabelecimento de políticas públicas sociais, que devem efetivar a garantia plena dos direitos das crianças e adolescentes. No entanto, o que vimos acontecer, ainda está distante do que elas têm direito e merecem. No ano de 2016, vimos ser aprovada a Lei nº. 13.257, resultante do Projeto de Lei 6.998/2013, de autoria Frente Parlamentar da Primeira Infância, na Câmara dos Deputados. Trata-se do Marco Legal da Primeira infância que em seu artigo 1º, demarca seu campo de abrangência quando expressa que:

*Art. 1º Esta lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento humano.*

Trata-se, portanto, de uma lei que tem grande relevância para nossa luta pela garantia dos direitos das crianças de até seis anos de idade, mas ao mesmo tempo em que apresenta importantes contribuições para se criar disposições e pautar as políticas públicas pela Primeira Infância, temos observado que apenas as legislações não estão sendo suficientes para mudar a condição de nossas crianças. O seu reconhecimento como cidadãos é um requisito indispensável para que Políticas Públicas para a Primeira Infância sejam efetivadas, e para que tenham em sua base de formulação o delineamento de ações e programas permanentes, que garantam às crianças condições de vida plena e saudável, ou seja, que se configurem como Políticas de Estado, e que se mantenham independente de qualquer governo, de qualquer partido político. Neste contexto cabe ressaltar o que diz a Resolução CNE/CEB nº05/2009, que define criança como um:

*“Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e sociedade, produzindo cultura”*

Diante de todo o exposto, ressaltamos que as propostas apresentadas neste documento, envolvem diferentes olhares e experiências, como é de se esperar dentro da ótica do desafio de uma construção coletiva. Lembramos ainda ser esse um Plano decenal com reavaliação anual, e que esse Grupo de trabalho não se extinguirá nem será estático, assim como o PMPI também não o é. Novos

atores podem e devem ser inseridos, assim como novas propostas podem ser acrescentadas e outras ainda, repensadas.

Com um desejo enorme de fazermos a diferença prática na vida de tantos indivíduos, nos debruçamos em sugestões pautadas principalmente em ações em redes, exercício fundamental para a efetiva implantação do plano e do fortalecimento do protagonismo comunitário, com vistas à eficiência das políticas públicas. Desta forma, valorizamos a autonomia, a relação de parceria, a cooperação e a diversidade, incentivando o intercâmbio de idéias e práticas no desenvolvimento das suas atividades. O resultado, se constitui em um texto com diferentes recortes que se complementam, e onde todos os participantes devem se reconhecer como atores e autores na construção de uma política integral e integrada para a primeira infância.

## 2. INTRODUÇÃO

Podemos constatar que, pesquisas científicas nas mais variadas disciplinas, vêm destacando o impacto que a fase da primeira infância tem na vida e no desenvolvimento integral de um indivíduo, bem como na fundamental importância de se investir no cuidado voltado para as crianças pequenas. Evidências de que, políticas públicas e ações apropriadas são capazes de estimular os potenciais de crianças nessa faixa etária, a ponto de influenciar positivamente, não somente a infância, como também a adolescência, juventude e toda a vida adulta, são cada vez mais difundidas e valorizadas, tanto no meio acadêmico, como político e social como em todo.

O presente Plano Municipal pela Primeira Infância, tem por objetivo buscar reunir prioridades de ações dirigidas a criança de 0 a 6 anos, no município de Conceição de Macabu. Essa tarefa foi realizada partindo-se das pesquisas e indicadores existentes e de prioridades já pautadas por instâncias governamentais e da sociedade civil, em espaços de discursões e de deliberações como, por exemplo, os Conselhos.

Precisamos manter e/ou implementar políticas públicas que estabeleçam prioridades voltadas para as crianças e suas famílias, em áreas cruciais para o seu bem-estar físico, mental, emocional e social, e que se exercite a reavaliação constante da importância dessas ações como realmente eficazes.

Assim sendo, construir um documento que pressuponha a condição social da criança em seus primeiros anos de vida, desde o seu período de gestação, reconhecendo essa pequenina pessoa em desenvolvimento como um ser humano com identidade própria, toma-se um grande desafio. Exercer o preponderante papel de facilitador para a formação integral e ética de o todo cidadão, é uma missão de suma importância, e que precisamos cumprir da melhor forma. Principalmente, quanto às especificidades das crianças, precisamos conhecê-las, respeitá-las, e criar as condições para que vivam dignamente as suas infâncias.

Seguindo essa ótica, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê direitos para assegurar que todas as crianças brasileiras cresçam em contextos que possibilitem o seu desenvolvimento integral. No entanto, faltam oportunidades para uma parcela significativa das crianças na primeira infância, principalmente as que vivem em condições adversas, afetando o seu desenvolvimento como um todo.

Dessa forma, o presente Plano prevê a criação de ferramentas que focalizam, de forma integrada, diversas áreas e aspectos fundamentais do desenvolvimento humano de crianças na primeira infância. Para se alcançar esse patamar, torna-se imprescindível a oferta do cuidado integral para todas as crianças, com intervenções integradas que abranjam a saúde e a nutrição, ofereçam cuidado responsivo, segurança e oportunidades de aprendizado. Assim sendo, cabe principalmente aos profissionais das redes de saúde, educação e assistência social, o compromisso de garantir um atendimento qualificado e intersetorial para apoiar as crianças e suas famílias nesta estruturação das bases do desenvolvimento pleno.

Esperamos ainda que esse documento se desdobre na construção contínua de um plano de ação dinâmico e vivo, que efetivamente contribua para ampliar as oportunidades de desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos em nosso município.

### 3. JUSTIFICATIVA

Apresentar um panorama geral do município e de sua população, seus principais componentes sociais, econômicos, educacionais e de saúde, perpassando por aspectos de sua área geográfica, bem como apresentando uma visão mais detalhada da premência deste trabalho e de nossa população alvo, dando a devida importância aos primeiros anos de vida, desde a concepção. Para tal, o presente planejamento tem uma projeção para 10 anos, com periodicidade de avaliação, revisão e/ou atualização de forma anual.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Conceição de Macabu constitui-se do território dos Distritos de Conceição de Macabu e Macabuzinho, que pertenciam a Macaé, e cuja história está intimamente ligado. No ano de 1619, foram as terras, em sesmarias, doadas a alguns capitães da época, que promoveram a colonização do território, compreendido entre os rios Itapaboana (Managé) e o Macaé (Miqué). Chegando a Macaé, em fins de 1632, aí encontraram os jesuítas, instalados desde de 1630, numa fazenda que se compunha de engenho, colégio e capela.

A palavra Macabu tem origem controversa, podendo ser da palavra indígena mak'a'bium, que designava uma palmeira de frutos doces, hoje conhecida como macaubeira, ou como é mais provável, devido a suas fontes documentais, ter sido um apelido que os Sete Capitães deram ao rio Macabu, quando o encontraram em 7 de janeiro de 1634.

Depois do ano de 1759, em virtude da expulsão dos jesuítas, fez-se a redistribuição das terras a eles pertencentes.

Em 01 de maio de 1891, Conceição de Macabu foi transformada em Município com a denominação de Macabu. Não durou muito tal situação pois, a 29 de abril de 1892, foi novamente suprimido como Município.

O século XX foi marcado pelo grande progresso da primeira metade, marcado pela fundação da Usina Victor Sence e da fazenda Modelo Venceslau Bello (Rego Barros). O progresso teve reflexos políticos e Conceição de Macabu, quinto distrito de Macaé, uniu-se ao 10º distrito, Macabuzinho, dando origem ao atual município de Conceição de Macabu, em 15 de março de 1952.

O processo de emancipação foi por plebiscito popular, o primeiro do Brasil e único unânime até hoje.

O povoamento e o desenvolvimento do município estão ligados à cultura canavieira. Sua expansão econômica contou com rodovias e trilhos da estrada de ferro Leopoldina, que liga a capital ao norte do estado e, daí, ao Espírito Santo.

O centro urbano de Conceição de Macabu desenvolveu-se à margem direita do rio Macabu. A cidade bastante conhecida como “Cidade Simpatia”, é um lugar com muito verde, cachoeiras, rios, serras e tranquilidade para quem visita e reside.

População estimada 2022 - 21.104

Área da unidade territorial (km²) - 338,260

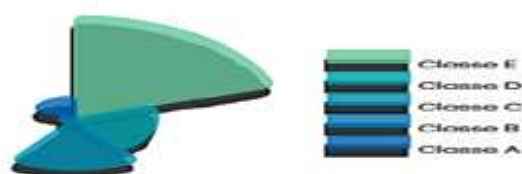
Densidade demográfica (hab/km²) - 62,39

Índice de Desenvolvimento Humano - IDH – 0,712 (2010)

O Produto Interno Bruto – PIB - da cidade é de cerca de R\$ 434,1 milhões de reais, sendo que 52,6% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (38,1%), da agropecuária (5,4%) e da indústria (4%),

Com esta estrutura, o PIB *per capita* de Conceição de Macabu é de R\$ 18,4 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 54,4 mil), da grande região de Macaé - Rio das Ostras - Cabo Frio (R\$ 55,7 mil) e da pequena região de Macaé - Rio das Ostras (R\$ 67,4 mil).

Composição da renda por classe econômica (em %)



Fonte: <https://www.caravela.info/regional/concei%C3%A7%C3%A3o-de-macabu-rj> em 16/07/2024

## **5. REFLETINDO SOBRE A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Podemos afirmar que, muitas das nossas crianças têm a oportunidade de crescer em um ambiente seguro, amoroso e saudável. No entanto, outras tantas não têm a mesma oportunidade, vivendo em condições desfavoráveis e, por vezes, até mesmo adversas ao seu pleno desenvolvimento.

Entre os vários fatores de risco importantes para a criança, destacamos: o abuso físico e/ou sexual, a negligência, os diferentes tipos de exposição à violência, renda insuficiente para suprir as necessidades básicas, uso/abuso de drogas na família, núcleo familiar com algum membro que apresente transtorno mental de relevante gravidade, entre outros. Toda e qualquer variável que possa impedir ou atrapalhar substancialmente essa fase do desenvolvimento humano, tende a gerar reflexos de prejuízos por toda a vida. Precisamos compreender que todo o ser humano tem o direito de nascer, crescer e se desenvolver plenamente em um ambiente acolhedor, recebendo carinho, atenção, e segurança, e que o poder público e a sociedade, tem o dever de trabalhar nesse sentido.

Para que o fortalecimento de vínculos seja possível, é necessário que pais, cuidadores e famílias, sobretudo as mais vulneráveis, recebam apoio e orientações e tenham acesso a serviços essenciais, que tenham por objetivo a mudança de normas sociais e de comportamentos que normalizam a violência contra crianças, promovendo a conscientização acerca da importância da primeira infância e fortalecendo capacidades para a prática da parentalidade positiva, da disciplina não punitiva e da educação não violenta. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009a).

Estudos atuais mostram que algumas intervenções fundamentais, são capazes de potencializar o desenvolvimento da criança: a relação salutar com seus familiares, através do afeto, comunicação e estímulos, bem como, da mesma forma, a efetiva implantação de políticas públicas que valorizem o papel da família durante as primeiras semanas, meses e anos, são de suma importância, destacando a participação dos envolvidos nos cuidados com a

criança. A valorização da amamentação, sempre que possível, é outro ponto importante.

Podemos citar ainda como estratégias fundamentais de apoio, a criação de mecanismos de orientação aos responsáveis por meio de visitas domiciliares, informações educativas nas escolas, o estímulo à vida em comunidade de forma saudável, segura e criativa. Com um trabalho que vise o bem-estar familiar, as boas condições ambientais e sociais aliadas a uma rede sólida de apoio, podemos vislumbrar considerável melhoria da qualidade de vida dessas crianças e suas famílias.

O ato de brincar também é muito importante no desenvolvimento infantil. Ao brincar, a criança aprende a lidar com as emoções, desenvolve a criatividade, as habilidades sociais, psicomotoras e cognitivas. O brincar desempenha um importante papel no desenvolvimento do cérebro, principalmente nos primeiros anos de vida. Dentre os efeitos positivos do brincar, estão: a sensação de liberdade, o estímulo à criatividade, atividade física, habilidade motora, exercício da imaginação, capacidade de observação, interações sociais, relaxamento, tolerância à diversidade, autocontrole, entre outros.

As atividades lúdicas estimulam a formação de vínculos positivos, bem como as habilidades para atuar em grupo e competências para enfrentar desafios e frustrações.

Por essa razão, o estímulo ao cuidado e o fortalecimento do afeto entre pais e cuidadores e seus bebês é crucial, pois permite que aqueles consigam identificar e responder adequadamente às necessidades das crianças. Diferentes estudos mostram que a interação entre crianças/bebês com adultos é a base do desenvolvimento humano. Esta troca, necessita de resposta e apoio entre as pessoas, e quando essa interação adequada não acontece, dependendo da seriedade de cada situação, a criança é afetada em diferentes aspectos e níveis de gravidade, podendo gerar prejuízos cognitivos, relacionais, influenciando seu desenvolvimento.

Em contrapartida, a relação de vínculo positivo possibilita que pais e cuidadores compreendam as fases de desenvolvimento infantil e os comportamentos considerados normais para cada fase, e aprendam a reagir de



maneira empática, respeitosa e não violenta, administrando suas próprias emoções frente às necessidades de seus/suas filhos/filhas.

As famílias com gestantes e crianças na primeira infância estão em destaque na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) entre os públicos prioritários e a oferta às famílias, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Além disso, é importante que o CRAS, no âmbito do PAIF, incentive as famílias a vivenciar a troca de experiências e a acessar novos aprendizados, desenvolvendo ações de apoio que estimulem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## 5.1 A SEMPDS

Dentro dessa perspectiva de busca da integração familiar e comunitária, o município de Conceição de Macabu aderiu, no ano de 2021, ao Programa Criança Feliz. Com o advento da pandemia de Covid19, o início dos trabalhos, na prática, só se deu no início de 2023, com a contratação da equipe que, após capacitação, iniciou as visitas sistemáticas às famílias vulneráveis que se enquadravam no perfil do Programa, com vistas ao acolhimento, orientação, estímulo e apoio dessas crianças e seus núcleos familiares.

A Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu (SEMPDS), assim como ocorre em todos os municípios, é de fundamental importância, sendo uma das mais requisitadas dentro de qualquer gestão. Atualmente sob o comando do Sr. Secretário Marcos Paulo Cordeiro Couto, tem a sua sede na Rua José Augusto da Silva, 57 – bairro da Vila Nova, adjacente ao Centro da Cidade e bem próximo à Prefeitura sendo, portanto, de fácil acesso. Conta com um quadro técnico composto por assistentes sociais, psicólogas, nutricionista, advogada e psicopedagoga, além de todo o pessoal de apoio.

Como atribuições inerentes à Secretaria, podemos destacar:

- Promover a execução de programas de específicos da Assistência Social, com o planejamento e o estabelecimento da política de atuação, estratégias, diretrizes e critérios de prestação de assistência social e

promoção do bem-estar de toda a população e, em especial, da população mais vulnerável.

- Estimular o desenvolvimento das potencialidades do trabalho individual e comunitário;
- Coordenar, controlar e avaliar as atividades de assistência prestadas por instituições da comunidade que recebem subvenção ou auxílio da Prefeitura Municipal;
- Prestar assistência à população vulnerável do Município;
- Elaborar planos de estudos e levantamentos que mantenham o poder municipal atualizado sobre os aspectos sociais do Município;
- Desenvolver trabalho, eventos e outros projetos visando a integração e formação de vínculos familiares e comunitários;
- Formular políticas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da população;
- Desenvolver e coordenar políticas públicas especiais com foco para a assistência as mulheres, a juventude e a diversidade, visando promover ações que permitam o acolhimento e o desenvolvimento desse público;
- Valorizar, estimular, e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução de problemas locais pertinentes à Secretaria;
- Promover, articular e atuar integralmente com unidades Municipais, Estaduais e Federais, voltadas para o desenvolvimento social;
- Promover articulações e entrosamentos com outras entidades, públicas ou privadas;
- Desenvolver campanhas específicas visando o auxílio a comunidade/pessoas vítimas de eventos climáticos intensos ou outros eventos adversos de maior importância;
- Pronunciar-se sobre pedidos de auxílios, subvenções ou contribuições a serem concedidos pelo poder Municipal às entidades de assistência social ou filantrópicas;
- Trabalhar em articulação com a Secretaria de saúde no que diz respeito à saúde pública;

- Estimular a organização e a participação da comunidade no levantamento, discussão e solução de problemas relacionados com a Promoção Social da Prefeitura Municipal;
- Coordenar e prestar suporte aos Conselhos e Fundos Municipais;
- Prestar suporte ao Conselho Tutelar;
- Coordenar programas como o CadÚnico e Criança Feliz;
- Oferecer assistência integrada à mulher, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e a todo aquele(a) que necessite de apoio social, em sua mais diferentes formas.

Como organização governamental, a SEMPDS é composta no momento, pelos seguintes equipamentos sociais:

- 01 Sede da Secretaria, onde funciona toda a gestão e planejamento da SEMPDS e do Programa Bolsa Família (PBF) no município.
- 03 Centros de Referência em Assistência Social – CRAS (CRAS Central, CRAS Rhodia, CRAS Usina);
- 04 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV Edemir Fidélis, SCFV Rhodia, SCFV Sílvio Soares Tavares, SCFV Usina);
- 01 Centro de Referência Especial em Assistência Social – CREAS
- 01 Núcleo de Acolhimento para a Infância e Adolescência – NAIA
- 01 Sede do Conselho Tutelar;
- 01 Casa dos Conselhos, onde funcionam: o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA); o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI); o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD).

## 5.2 PANORAMA ATUAL

### 5.2.1 OS CRAS

Por definição, os Centros de referência em Assistência Social – CRAS-, são unidades de proteção social básica do Sistema Único em Assistência Social – SUAS-, que têm por objetivo, *“prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de*

*potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania”* (Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. – p.09.).

Seguindo o que preconiza o SUAS buscamos, dentro da realidade de nosso município, apoiar nossos munícipes em suas vulnerabilidades, promovendo um atendimento que prioriza a escuta qualificada, procurando identificar as demandas, limites e potencialidades específicas de cada família.

Dentro deste contexto e diante da grande diversidade de ações que os CRAS executam, destacaremos aquelas que apoiam a faixa etária da primeira infância (0-6 anos), seja direta, indiretamente ou transversalmente:

- O Grupo de Gestantes, conta com a participação de técnicos da SEMPDS e de outras secretarias convidadas, trazendo sempre dicas importantes para a mamãe, seu bebê e sua família.



Foto 4: Roda de conversa com Grupo de Gestantes e Puérperas Gerando Vidas.

#### **- Benefícios Eventuais**

“Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.

"Este benefício é ofertado pelo município e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública." <https://www.gov.br/pt-br/servicos/como-receber-beneficios-eventuais>

Todas as famílias que estejam passando por grave vulnerabilidade, incluindo as famílias com crianças de 0 à 6 anos, tem o direito de receberem algum tipo de benefício eventual para suprir aquela necessidade urgente.

Especificamente em relação àquelas com membros dentro da faixa etária de nosso público alvo, destacamos:

O *Benefício Eventual Natalidade* ("Kit Boas Vindas"), que consiste em itens utilizados por bebês em seus primeiros meses de vida, sendo fornecidos para as gestantes em situação de vulnerabilidade, inscritas no cadastro Único da Assistência Social (CadÚnico) e no CRAS de sua área de abrangência.



Foto 3: Atividade de culminância em Grupo de Gestantes, com confraternização e entrega de kit Boas Vindas para duas participantes.

O *Benefício Eventual de Alimentos*, constitui-se em uma prestação temporária, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas e cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e /ou a sobrevivência dos seus membros, incluindo nossas crianças.

Somente no período compreendido entre julho de 2022 e junho de 2024, foram disponibilizadas 4.350 (quatro mil trezentos e cinquenta) cestas básicas a famílias vulneráveis. Devemos ressaltar que, a oferta deste benefício, depende de critérios de avaliação socioeconômica e da disponibilidade no momento.



Foto 4: Estoque de cestas básicas para serem distribuídas a famílias em vulnerabilidade.

O *Programa Municipal Leite Cidadão*, é uma parceria entre a SEMPDS e a Secretaria Municipal de Educação, e visa disponibilizar 02 (dois) litros de leite por semana para cada criança entre 0 e 6 anos inscritas no CaÚnico e que preenchem os critérios sociais para integrar o Programa.

O *Benefício Eventual Aluguel Social*, é o acesso provisório a uma residência, sendo preconizado no Sistema Único da Assistência Social –SUAS, por período especificado em regulamento local. Foi criado para a proteção em momento de ocorrência de evento inesperado, e que necessite resposta provisória rápida. Este tipo de benefício favorece diretamente as crianças pertencentes à primeira infância, e cuja as famílias se encontram em iminente vulnerabilidade habitacional, assim como ocorre com o *Benefício Material de Construção*.

**Tabela 1:**

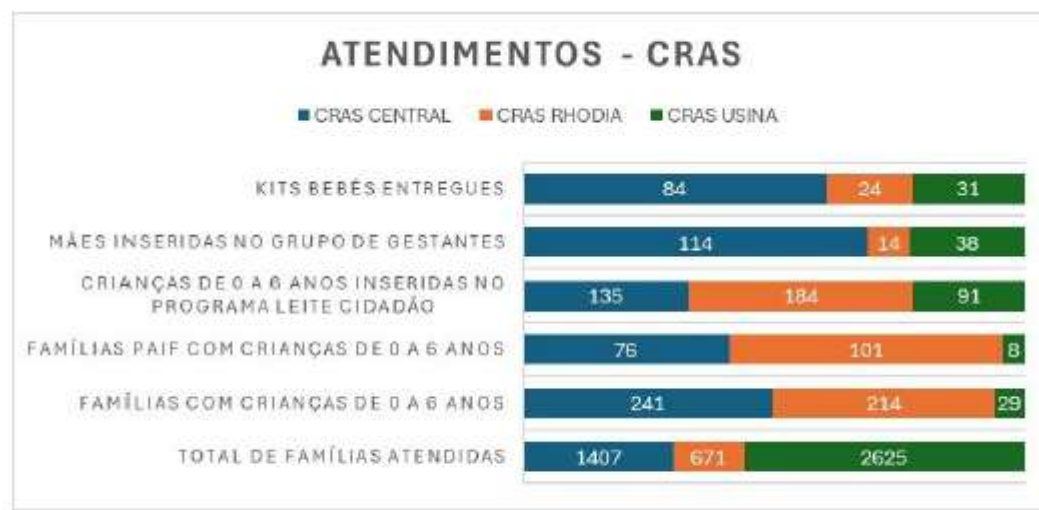
Atendimentos nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS  
- período de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024 -

|              | Total de Famílias atendidas | Famílias com crianças de 0 a 6 anos | Famílias PAIF com crianças de 0 a 6 anos | Crianças de 0 a 6 anos inseridas no Programa Leite Cidadão | Mães inseridas no Grupo de Gestantes | Kits de bebês entregues |
|--------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| CRAS Central | 1.407                       | 241                                 | 76                                       | 135                                                        | 114                                  | 84                      |
| CRAS Rhodia  | 671                         | 214                                 | 101                                      | 184                                                        | 14                                   | 24                      |
| CRAS Usina   | 2.625                       | 29                                  | 8                                        | 91                                                         | 38                                   | 31                      |
| Total Geral  | 4.703                       | 484                                 | 185                                      | 410                                                        | 166                                  | 139                     |

Legenda: PAIF = Programa de Atendimento Integral às Famílias

\*OBS: Dados fornecidos sob a responsabilidade das Coordenações de cada CRAS do município.

**Gráfico 1**



### 5.2.2 O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz (PCF), criado especificamente para o acompanhamento da primeiríssima infância, ou seja, a fase de vida compreendida entre o período da gestação até os 03 anos de vida. No momento, o PCF acompanha 107 crianças (sendo uma com deficiência) e 41 gestantes. O foco são crianças e gestantes que estão em um contexto de vulnerabilidade. Nos casos de crianças que vivem com algum tipo de deficiência, esse acompanhamento se estende até os 06 anos de idade. Através de visitas domiciliares e trabalhos realizados dentro dos CRAS, a equipe do PCF busca fomentar a interação, o afeto e o vínculo intrafamiliar, seja através de orientação e atividades educativas para a família, em especial para a mãe, seja com estimulação e exercícios lúdicos para os pequenos. O PCF também procura ser uma ponte, não somente com os equipamentos sociais como também com outras instâncias, como saúde e educação.



Foto 1: Equipe do PCF realizando atividade lúdica em ambiente de CRAS.



Foto 2: Equipe do PCF desenvolvendo trabalho de estimulação.

Quantidade de visitas realizadas pela equipe do PCF nas residências de crianças e gestantes assistidas pelo Programa, descritas por área de abrangência de cada CRAS:

ÁREA CRAS RHODIA: 26 BENEFICIÁRIAS

ÁREA CRAS USINA: 37 BENEFICIÁRIAS

ÁREA CRAS CENTRAL: 82 BENEFICIÁRIAS SENDO 41 BENEFICIÁRIOS DE ZONA RURAL.

Até o junho de 2024, o PCF tem acompanhado 107 crianças, como descrito abaixo:



OBS: Todos os dados fornecidos sob a responsabilidade da Coordenação do Programa Criança Feliz.

Em relação ao grau de instrução da mãe ou do responsável pelo cadastro e acompanhamento da criança durante a visita da equipe do PCF.



Obs: Existem famílias com mais de uma criança acompanhada pelo PCF

### 5.2.3 OS SCFV

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) fazem parte da Proteção Social Básica do SUAS, sendo ofertados de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Todos os SCFV realizam atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. São formas de intervenção social planejadas que criam situações desafiadoras, estimulando e orientando usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Os serviços têm como objetivo, fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possuem um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Nessa perspectiva, essas ações têm grande repercussão na vida de nossas crianças, à medida que seus pais ou responsáveis e familiares recebem apoio para alcançar uma melhor qualidade de vida, seja através das oficinas de formação para o trabalho (manicure, barbearia, confeitaria e artesanato), seja através de atividades de informação e reflexão, ou até mesmo de momentos lúdicos e de interação, tão necessários a saúde física e mental.



Foto 5: Evento de Festa Junina, no SCFV da Rhodia



Foto 6: Oficina de Artesanato, no SCFV Edemir Fidélis



Foto 7: Atividade de Alongamento, no SCFV Usina.



Foto 8: Oficina de Barbearia no SCFV Rhodia.

#### 5.2.4 O CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social que busca oferecer apoio e orientação às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.

Em situações excepcionais, o CREAS também pode oferecer os benefícios eventuais que normalmente são disponibilizados através do CRAS como, por exemplo, o benefício eventual de aluguel social.

O público alvo do CREAS são crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e toda a pessoa ou grupo familiar que vivencia situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de maus-tratos, violência física, psíquica e sexual, negligência, exploração sexual, abandono, ameaças, discriminação em decorrência de orientação sexual e/ou raça/etnia, situação de rua ou outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

As principais ações da Equipe Técnica do CREAS são a acolhida e a escuta qualificada individual, voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; visitas domiciliares; atendimento sócio familiar, acompanhamento do indivíduo e/ou família e encaminhamentos para os serviços, programas e projetos ofertados pelo governo federal, estadual e municipal.



Foto 9: Roda de Conversa com usuárias do CREAS.

**Tabela 2**

Atendimentos nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS

- período de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024 -

| ANO                                                           | 2022 (dados coletados a partir do mês de julho) | 2023 (dados do ano todo) | 2024 (dados coletados até o mês de junho) | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|-------|
| Atendimentos relacionados a crianças de 0 a 6 anos no período | 01                                              | 06                       | 06                                        | 13    |

OBS: Dados fornecidos sob a responsabilidade da Coordenação do CREAS no município.

### 5.2.5 O CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CADÚNICO) E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

O Cadastro Único é um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita. É a porta de entrada para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé de Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

**Tabela 3**

Atendimentos no Cadastro Único de Assistência Social (CadÚnico) e Programa Bolsa Família (PBF)

➤ Total de 5.915 famílias atendidas

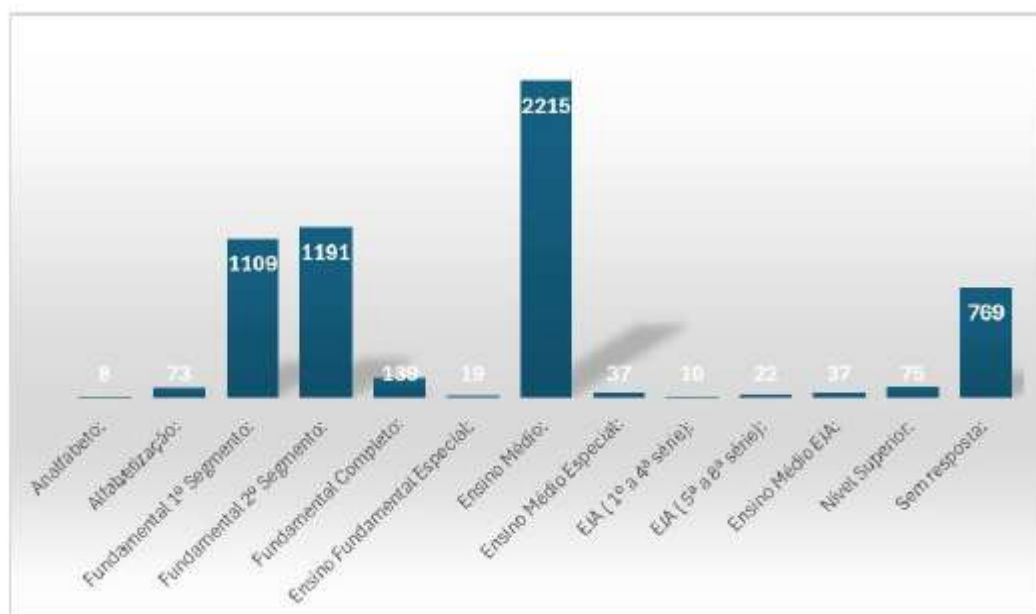
➤ Período de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024

| Conceição de Macabubá RJ | Total de famílias cadastradas no CadÚnico e que efetivamente recebem o BF, residentes no município de | Famílias beneficiárias do PBF, que possuem membros crianças de 0 a 6 anos | Famílias com usuários beneficiários do BPC, e que possuem membros crianças de 0 a 6 anos | Crianças de 0 a 6 anos que possuem o BPC |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                          | 2.924                                                                                                 | 1.032                                                                     | 1.361                                                                                    | 10                                       |

Legenda: BPC= Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de assistência Social (LOAS), sendo dividido BPC Pessoa com Deficiência e BPC Pessoa Idosa.

OBS: Dados fornecidos sob a responsabilidade da Coordenação do CadÚnico/PBF no município.

Quanto a totalidade de beneficiários do PBF no município, observamos o seguinte grau de escolaridade do responsável familiar:



### 5.3 OBJETIVOS E METAS

Nosso objetivo, como fator principal, está na busca pelo aprimoramento das ações voltadas para a faixa etária da primeira infância, tendo em vista o reconhecimento da importância primordial dessa fase da vida humana para o pleno desenvolvimento físico, mental e social do indivíduo.

Para tal, percebemos que, primeiramente, devemos sistematizar instrumentos de registros de dados mais ágeis e concisos, além do treinamento para utilização dos mesmos para que, a curtíssimo prazo, possamos coletar dados de forma mais eficaz, a fim de evitarmos as subnotificações.

Como metas, destacaremos:

- A implantação do projeto Municipal de Transferência de renda;
- A implantação de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- A criação da Colônia de Férias para a primeira Infância;
- A ampliação e consolidação do Programa Criança Feliz no município;
- A ampliação da oferta de oficinas que visem a geração de renda;
- Realizar campanhas visando a participação popular para o fortalecimento dos Conselhos de Direito e, em especial, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Implantação de um SCFV no distrito de macabuzinho;
- Implantar um sistema municipal de coleta de dados relacionados a assistência, de forma *online*, simples, rápida e sucinta, a fim de gerar mais agilidade e presteza nas informações.

## 6. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do Plano Municipal da Primeira Infância de Conceição de Macabu - RJ, em relação à saúde, "apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida".

Todas as legislações estudadas deixam claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

*"Antes mesmo de nascer, fatores maternos e externos já podem influenciar a saúde do bebê. Ao nascer, a criança é completamente dependente de um ambiente humano e físico que a ampare e a atenda de maneira apropriada às suas necessidades físicas e emocionais. A inexistência ou precariedade dessas condições acarreta, em algum grau, consequências para sua saúde física e mental". (Brasil, PMPI, p. 34)*

Assim, o que o município se propõe é transversalizar as ações, operacionalizando-as em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, incluindo o atendimento pré-natal, o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança na atenção básica e nos serviços especializados.

## 6.1 DIAGNÓSTICO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Conceição de Macabu é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (eSF), com um total de 08 equipes, sendo 04 equipes com médicos 40 horas bolsistas do Programa Mais Médicos do Governo Federal, porém, as eSF's da zona urbana dão cobertura à população da zona rural com as unidades de apoio, as demais possuem médicos de 20h.

Possui 05 equipes de saúde bucal para o atendimento, sendo 3 equipes de 40h e duas de 20h. Temos dentro das UBS, além dos profissionais da eSF, a equipe Multiprofissional Estratégica com os seguintes profissionais: Psicólogo, Pediatra, Assistente Social, Nutricionista e Veterinário. Contamos com a Rede de Atenção Psicossocial com 01 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), sua equipe é composta pelos seguintes profissionais: Psicólogo, Médico Psiquiatra, Assistente Social, Enfermeiro, Cuidador e Facilitador de Oficina.

Temos um centro de especialidades que conta com: ginecologista, obstetra, endocrinologista, cardiologista, ortopedista, nutricionista, pediatras e dermatologistas.

O centro também conta com uma sala de vacinação de rotina e serviço de triagem neonatal que realiza a BCG e os testes do olhinho, linguinha, coraçãozinho, orelhinha e pezinho, além de prestar assistência sobre o aleitamento materno e ofertar laser-terapia nos casos de traumas mamilares e reparo tecidual, redução da dor associada à amamentação, redução do edema nos casos de ingurgitamento mamário, estimulação de glândulas mamárias para aumento da produção de leite.

Conceição de Macabu conta com uma clínica credenciada dentro do município com as seguintes especialidades médicas: urologia, oftalmologia, alergologia, angiologia, otorrinolaringologia e neurologia.

Possuímos uma Farmácia Básica Popular com uma Central de Armazenamento de Fármacos (CAF).

O município conta com um Centro de Reabilitação que oferta serviços de Fisioterapia e Fonoaudiologia, inclusive domiciliar.

O Hospital Municipal Ana Moreira, conta com 19 leitos distribuídos em clínica Médica e 2 leitos de psiquiatria. Oferece os serviços de Laboratório, Raio-X, E.C.G, marcação de consultas, internação clínica e pequenas cirurgias (retirada de sinais).

Uma nova unidade hospitalar está sendo construída, com toda a sua estrutura atendendo as normas vigentes em RDC-50, com previsão para entrega no segundo semestre de 2024, onde o mesmo terá sua quantidade de leitos ampliada para 50.

O município possui 51 Agentes Comunitários de Saúde e 19 Agentes de Endemias.

## 6.2 INDICADORES DA SAÚDE

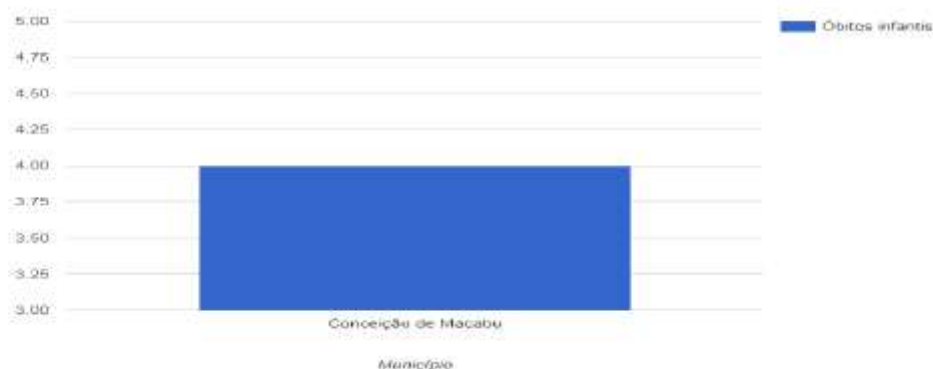
Índice de Mortalidade Infantil no primeiro ano de vida é considerado mundialmente um indicador de qualidade de vida e desenvolvimento da população.

**Indicadores de Mortalidade - Valores Absolutos - Rio de Janeiro**

Óbitos infantis segundo Município

Município: Conceição de Macabu - 330140

Ano: 2022



| Município           | Óbitos infantis |
|---------------------|-----------------|
| Total               | 4               |
| Conceição de Macabu | 4               |

[https://sistemas.saude.ri.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?taxas/sim\\_taxas\\_mortalidade\\_valores\\_def](https://sistemas.saude.ri.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?taxas/sim_taxas_mortalidade_valores_def)

\*Acessado em 24/07/2024, esses são os dados mais recentes disponibilizados.

Esse gráfico mostra em números absolutos o indicador de mortalidade. Não conseguimos ter acesso separadamente ao indicador por mortes evitáveis que se trata de um agravo ou situação, previsível pela atuação dos serviços de saúde que incidem, provavelmente, quando o sistema de saúde não consegue atender as necessidades de saúde e seus fatores determinantes são frágeis a identificação e a intervenção acertada.

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador não aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil.

Conforme dados e informações levantados pela equipe, o principal destaque para a inibição desse fenômeno é o acompanhamento de Puericultura

que consiste em um acompanhamento periódico visando a promoção e proteção da saúde das crianças e adolescentes, sendo possível identificar precocemente qualquer distúrbio de crescimento, desenvolvimento físico e mental, nutricional, dentre outros, compreendendo a criança como um ser em desenvolvimento com suas particularidades, a puericultura é realizado pelas equipes de Saúde da Família e Pediatras do município, a fim de garantir a assistência em tempo oportuno e com qualidade.

Em Conceição de Macabu, na primeira infância (0 a 6 anos) temos **1.523** crianças com a seguinte distribuição entre as faixas etárias:

### RELAÇÃO DE PACIENTES POR FAIXA ETÁRIA



\*Acessado em 24/07/2024, esses são os dados mais recentes disponibilizados.

### • PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL

#### Imunizações - Cobertura - Brasil

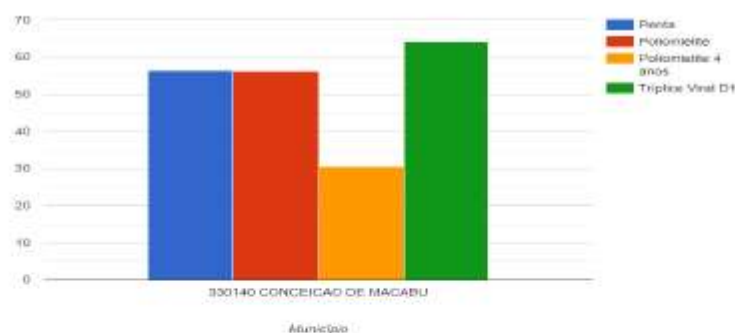
Penta, Poliomielite, Poliomielite 4 anos, Triplice Viral D1 segundo Município

Região: 3 Região Sudeste

Unidade da Federação: Rio de Janeiro

Município: 330140 CONCEICAO DE MACABU

Ano: 2018-2022



| Município                  | Penta | Poliomelito | Poliomelito 4 anos | Triplex Viral DT |
|----------------------------|-------|-------------|--------------------|------------------|
| Total                      | 56,44 | 56,37       | 30,51              | 64,03            |
| 330140 CONCEICAO DE MACABU | 56,44 | 56,37       | 30,51              | 64,03            |

[http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd\\_pni/cpnibr.def](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def)

\*Acessado em 24/07/2024, esses são os dados mais recentes disponibilizados.

Outra ação realizada pelo município é a imunização que é a aquisição de proteção imunológica contra uma doença infecciosa. Prática que tem como objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções e é administrada por meio de vacina. O município junto ao órgão responsável garante todas as vacinas do calendário vacinal desde o nascimento, facilitando acesso ao serviço, aderindo as campanhas assim garantindo a imunização completa dessa criança.

Considerando que a qualidade de saúde da criança no primeiro ano de vida está diretamente associada ao período gestacional, o município realiza todo acompanhamento técnico e oferece orientações ao longo dos meses de gestação. A partir do nascimento da criança, após a alta hospitalar, puerpera e RN recebem a visita da equipe de ESF para avaliação, orientação e continuidade do acompanhamento.

Taxa de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais de Pré-Natal: 79,32% (1º quadrimestre de 2024)



O pré-natal é realizado em todas as Unidades de Saúde do município por médicos e enfermeiros, bem como os exames laboratoriais e testes rápidos para as infecções sexualmente transmissíveis (sífilis, hepatite B, hepatite C e HIV), tendo como protocolo a realização no 1º, 2º e 3º trimestre. Com isso, conseguimos zerar a taxa de sífilis congênita nos anos de 2022 e 2023.

A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

A partir do momento que a mulher é identificada como gestante, ela passa pela primeira consulta de Pré-Natal com a Enfermeira da equipe em que ela está vinculada, nesta consulta é solicitado todos os exames laboratoriais do primeiro trimestre e agendado para coleta, solicitado, realizado e avaliados os 4 testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C), avaliado situação vacinal e se necessário administra-se o imunobiológico, realizado classificação de risco gestacional e agendada próxima consulta de pré-natal com o médico da família. As consultas subsequentes seguem o calendário de consultas da OMS que recomenda que sejam realizadas no mínimo seis consultas (uma no primeiro trimestre da gravidez, duas no segundo e três no terceiro), sendo ideal



é que a primeira consulta aconteça até a 12ª semana de gestação, seguindo com as consultas mensais.

Entre a 34ª e 38ª semanas, o indicado seria uma consulta a cada duas semanas e, a partir da 38ª semana, consultas quinzenais.

A avaliação odontológica também é realizada após a primeira consulta com a enfermeira, que encaminha a paciente para a equipe de Saúde Bucal.

As crianças são sujeitos de direitos e devem ser tratados com prioridade nas políticas de saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) alinhado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem o dever de promover o direito à vida e à saúde de crianças, mediante a atenção integral à saúde, que pressupõe tanto o acesso universal e igualitário aos serviços em todos os âmbitos de atenção, quanto o cuidado da criança na sua integralidade.

Nos últimos anos, evidências científicas apontam para a necessidade de ações voltadas não apenas para a sobrevivência e o crescimento infantil, mas também para o pleno desenvolvimento na infância.

### 6.3 OBJETIVOS E METAS

| META                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos                                                                  |
| 2- Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância                                 |
| 3- Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.                                                                                 |
| 4- Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes                                                  |
| 5- Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos                                        |
| 6- Reduzir os casos de sífilis em 0,5%.                                                                                           |
| 7- Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias |
| 8- Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%                                               |
| 9- Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade                                                   |

## 7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação é uma prioridade para todos, e a partir disso, é necessário empreender metas, estratégias e objetivos para se desenvolver ações que se voltem para a melhoria do processo educativo, sendo este a curto, médio e longo prazo.

Seguindo as metas e estratégias implantadas e implementadas pela BNCC-Base Nacional Comum Curricular, este Plano de Ação visa, para além de conteúdo, desenvolver habilidades sociais, emocionais, valores e atitudes adequadas para o exercício pleno da cidadania de cada estudante.

A Base Nacional Comum Curricular é o documento norteador para a Educação Básica, estabelecendo conhecimentos e aprendizagens essenciais que necessitam ser garantidos a todos os estudantes.

A proposta da Rede Municipal de Educação é garantir as concepções legais de aprendizagens, competências e habilidades que visem ao processo de integração, cuidado e acompanhamento do aluno em seu processo ensino-aprendizagem.

### 7.1 PANORAMA ATUAL

| Panorama da Educação                          |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Escolas Municipais - Total : 17               |    |
| Educação Infantil                             | 06 |
| Educação Infantil e Ensino Fundamental        | 08 |
| Ensino Fundamental                            | 03 |
| Rede Estadual – Total 06                      |    |
| Ensino Fundamental II                         | 04 |
| Ensino Fundamental I e Ensino Médio           | 01 |
| Ensino Médio                                  | 01 |
| Rede Particular – Total 04                    |    |
| Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio |    |
| Total De Alunos Rede Municipal - 2461         |    |
| Alunos Matriculados na Educação Infantil      |    |
| Total De Professores Rede Municipal - 248     |    |
| Professores Educação Infantil                 | 55 |

| DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                       |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Total de crianças matriculadas na Educação Infantil                                        | 904 |
| Número de crianças de 0 até 3 anos matriculadas em creches:                                | 472 |
| Número de professores de educação infantil                                                 | 55  |
| Número de instituições de educação infantil de atendimento Parcial                         | 06  |
| Número de instituições de educação infantil de atendimento Integral                        | 08  |
| Número de crianças com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil. | 29  |

## 7.2 A EDUCAÇÃO INFANTIL

*LeviAs crianças não chegam a este mundo para brincar de viver, para elas, brincar é viver.*

(Lydia Hortélio) –PR



Na Educação Infantil as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

A organização curricular da Educação Infantil na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) está estruturada em cinco campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. No âmbito destes, são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de um patrimônio cultural (BRASIL – BNCC, 2017).

Ressalta-se a importância de cada município elaborar o seu próprio currículo, podendo ampliar/acrescentar suas especificidades, conservando a base comum a todos, como constadas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil em seu Art. 3º:

*O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade (BRASIL, 2009, p.1).*

### **EDUCAÇÃO INFANTIL É UM DIREITO**

*O lugar da criança brasileira na política pública de educação é o de sujeito histórico, protagonista e cidadão com direito à educação a partir do nascimento, em estabelecimentos educacionais instituídos com a função de cuidar e educar como um único e indissociável ato promotor de seu desenvolvimento integral, de forma global e harmônica, nos aspectos físico, social, afetivo e cognitivo. A educação infantil é a primeira etapa da educação básica a que todo cidadão brasileiro tem direito e que o Estado tem obrigação de garantir sem exceção nem discriminação (NUNES, CORSINO e DIDONET, 2011, p. 9)*



DESENHO DE ALUNA DO MATERNAL II

## A PROPOSTA DA REDE MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

No seu artigo 8º, a Resolução CEB/CNE nº 05/09 dispõe sobre os objetivos da proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil:

*[...] deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças (BRASIL, 2009).*

## O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

*A infância não é uma corrida para ver quão rápido uma criança consegue ler, escrever e contar. É uma pequena janela de tempo para aprender e desenvolver-se ao ritmo que é certo para cada criança. Mais cedo não significa que é melhor (GEBER e JOHNSON, 2008).*

A criança, centro do planejamento curricular, é considerada sujeito histórico e de direitos. Ela se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas disponibilizadas a ela e por ela, estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades, nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. A criança é competente para aprender, curiosa pelo mundo e pelas pessoas a sua volta, exploradora, capaz de estabelecer conexões, criar suas hipóteses e desenvolver teorias a partir de suas experiências e das atividades das quais participa. Ela é participante ativa de sua própria aprendizagem, aprende pela ação, aprende na experiência.

A atividade da criança não se limita à passiva incorporação de elementos da cultura. Ela afirma sua singularidade atribuindo sentidos às experiências que vive, através de diferentes linguagens, como meio para seu desenvolvimento em diversos aspectos (afetivos, cognitivos, motores e sociais). Assim, a criança busca compreender o mundo e a si mesma, testando de alguma forma as significações que constrói, modificando-as continuamente em cada interação, seja com outro ser humano, seja com objetos.

Em outras palavras, desde pequena, a criança não só se apropria de uma cultura, mas o faz de um modo próprio, construindo, por sua vez, cultura.

## APRENDIZAGEM: UMA EXPERIÊNCIA SOCIAL

*As crianças não brincam de brincar, para elas brincar é de verdade.  
Mario Quintana*

Criança: “sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas nos contextos dos quais faz parte ou se insere” (BRASIL, 2009).

É importante ratificar os pressupostos da concepção sócio-histórica, contidos nessa definição, visto que validam a ideia de desenvolvimento do indivíduo por meio da interação social, ou seja, de sua interação com outros indivíduos e com o meio.

Nessa concepção sócio-histórica, considerando a curiosidade, o abrir-se para experimentar o mundo e o desejo de viver e de conhecer inerente da criança, inferimos que ela também é pesquisadora e que produz saberes e conhecimentos sobre as experiências cotidianas. Assim, a aprendizagem não é vista como uma mera aquisição de informações, ela acontece por meio da construção de conceitos, significados e da imersão cultural, a partir de um processo de troca entre pares. A aprendizagem é concebida como uma experiência social, sendo a escola um espaço e um tempo que precisa favorecer a vivência desse processo.

Essa visão considera que há uma relação estreita entre o jogo e a aprendizagem, atribuindo-lhe uma grande importância, evidenciando que o desenvolvimento cognitivo resulta da interação entre a criança e as pessoas com quem ela mantém contatos regulares. Vygotsky (1989) afirma que:

*É na brincadeira que a criança se comporta além do seu comportamento habitual de sua idade, além do seu comportamento diário. A criança vivencia uma experiência no brinquedo como se ela fosse mais do que é na realidade (VYGOTSKY, 1989, p.177).*

## **PLANEJAR É PRECISO!**

Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009, Art.4º).

Planejar é um ato de cuidado com a prática pedagógica destinada aos pequenos. O planejamento do professor de Educação Infantil é uma proposta que reorganiza e norteia todas as ações educativas que envolvem as crianças, tanto no âmbito pedagógico propriamente dito, quanto nas inter-relações de todos os envolvidos nesse processo, dando voz às crianças e acolhendo a forma como elas significam o mundo e a si mesmas. É necessário explicitar os campos de experiências de modo que o cotidiano apareça sem rigidez e sempre transparente e flexível.

## **7.3 DIRETRIZES**

### **CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Um dos grandes desafios da Educação Infantil é a busca pelos conhecimentos sociais relevantes e significativos, trabalhando-se não só com a com a imaginação, mas também com observações, comparações e com autocrítica. Em suma, para se desenvolver, aprender e construir conhecimentos, a criança precisa se expressar por meio de diferentes linguagens, agir, perguntar, ler o mundo, olhar imagens, criar relações, testar hipóteses e refletir sobre o que faz ou aprende, de modo a reestruturar o pensamento permanentemente.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tem como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo à criança os direitos de desenvolvimento e aprendizagem.

Cabe salientar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil em seu artigo 9º:

Art. 9º. As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências

#### 7.4 CAMPOS DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

*Ensinar uma criança não é encher um vaso, é acender uma chama.*

*Montaigne*

O documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Ministério da Educação (MEC, 2017), sugere os campos de experiência como arranjo curricular para a educação infantil. Pensar nos campos de experiência significa abrir mão de diversas práticas que conhecemos e avançar para mais próximo das diversidades culturais, que são sempre abertas, já que se constroem e também se reinventam naquilo que é inaugurado pela singularidade que se apresenta com a chegada de cada novo membro.

Inicialmente é válido compreendermos o conceito de experiência segundo alguns autores e documentos norteadores. Essa maneira de compreender a organização do currículo já estava anunciada no Parecer nº 20/2009, que revisou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI). Nesse documento, propõe-se que o currículo dessa etapa da educação básica estruture-se “em eixos, centros, campos ou módulos de experiências que devem se articular em torno dos princípios, condições e objetivos propostos nesta diretriz” (MEC, 2009, p. 16).

A proposição desse modo de organizar o currículo na educação infantil brasileira fortalece a identidade e o compromisso pedagógico, político e social que essa etapa da educação tem na sociedade, especialmente com bebês e crianças pequenas. Os campos de experiência subvertem a lógica disciplinar e artificial de estruturar o conhecimento, centrando-se em uma perspectiva mais complexa de produção de saberes em que a criança, sustentada “nas relações, nas interações e em práticas educativas intencionalmente voltadas para as experiências concretas da vida cotidiana, para a aprendizagem plural da cultura, pelo convívio no espaço da vida coletiva e para a produção de narrativas, individuais e coletivas, através de diferentes linguagens” (MEC, 2009, p. 14), elabora formas de atribuir sentido a si mesma e ao mundo.

#### **Os Campos de Experiências:**

- O Eu, O outro e o Nós(OE);
- Corpo, Gestos e Movimentos(CG);
- Traços, Sons, Cores e Formas(TS);
- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação(EF);
- Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações(ET)

#### **DA FREQUÊNCIA ESCOLAR**

Promover, através da elaboração de documentação oficial, um Controle Diário de Frequência de Aluno, para fins de garantir a sua permanência na escola, realizando as seguintes observações:

Três faltas consecutivas– professor sinalizara direção;

Direção entrar em contato com o responsável e registra no caderno de ocorrência relatando data, hora e assunto e se obteve sucesso ou não;

Ultrapassando 5 faltas sem justificativas no mês, o diretor deve acionar a Orientadora Educacional e ambos convocarem os responsáveis para assinar um termo de ciência e responsabilidade que será enviado pela SEMEC;

Caso o responsável não comparecer à convocação, a Direção/OE realizar uma outra tentativa e registrar no caderno de ocorrências;

Se não obtiver retorno realizar busca ativa (diretor, orientador educacional e assistente social);

Se não houver melhoria na frequência escolar da criança, acionar o Conselho Tutelar através de ofício com dados como nome dos responsáveis, endereço, telefone, sinalizando a infrequência e todas as tentativas realizadas pela Unidade Escolar;

Que as faltas são justificadas através de atestado e declaração de comparecimento;

O prazo máximo de 10 dias para a entrega do atestado médico do aluno, a contar do primeiro dia de falta, a fim de justificar sua ausência (falta), conforme publicado pelo Diário Oficial nº 106 /11 de outubro de 2022. Art. 11º.

## 7.5 DA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, validam a “necessária e fundamental parceria com as famílias na Educação Infantil.” É muito importante que os pais, mães ou responsáveis compreendam a importância do desenvolvimento de estratégias de estudo que auxiliem seus filhos na realização das tarefas propostas. É importante ajudá-los a organizar sua rotina de estudo através de roteiros práticos e estruturados para acompanhar as resoluções de atividades. Nessa perspectiva, cabe as Unidades Escolares, equipe gestora, professores, articularem diversas ferramentas e estratégias para incentivar a participação tanto dos alunos quanto das famílias.

É primordial a realização das reuniões com os responsáveis no início do ano letivo, após conselho de classe, fim do ano letivo e outros, assim também a ciência e assinatura dos documentos como por exemplo: relatórios, boletim, atas de reuniões entre outros.

É de suma importância que as Unidades Escolares, tenham um olhar atento aos alunos e as famílias que estão encontrando algum tipo de dificuldade e assim venham acolhê-los oferecendo condições de amenizares as dificuldades.

A unidade escolar zelar para que se cumpra o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 55 e Art. 129- V para que a família

acompanhe a frequência e aproveitamento escolar de sua criança ou adolescente.

#### ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SALA DE AULA OU SALA AMBIENTE?

*É preciso haver a estruturação de espaços que facilitem que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações artísticas e com elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas (BRASIL, CNE/CEB, 2009).*

As ideias citadas trazem orientações importantes sobre a organização de espaços, que precisam ser consideradas nas creches e pré-escolas.

A noção de Espaços da Educação Infantil envolve o prédio construído e usado pela instituição, considerando suas áreas interna e externa e levando em conta a organização de um ambiente saudável e seguro. Além disso, inclui a previsão de outros espaços naturais e culturais da cidade que podem ser utilizados no desenvolvimento de suas atividades. Abrange também a organização e a utilização dos materiais e equipamentos disponíveis para a realização do trabalho pedagógico, bem como a decoração do espaço e a participação das crianças na organização deste, possibilitando que se sintam sujeitos nessa tarefa.

As DCNEI têm caráter mandatório para todos os sistemas municipais e/ou estaduais de educação, diferentemente dos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volumes 1 e 2. Essas publicações contêm referências de qualidade para a Educação Infantil a serem utilizadas pelos sistemas educacionais, por creches, pré-escolas e centros de Educação Infantil que promovam a igualdade de oportunidades educacionais e que levem em conta diferenças, diversidades e desigualdades de nosso imenso território e das muitas culturas nele presentes. (BRASIL, 1998). Na relação adulto-criança, é indicada a seguinte proporção:

- um professor para 6 a 8 bebês de 0 a 2 anos;
- um professor para cada 15 crianças de 3 anos;
- um professor para cada 20 crianças de 4 a 6 anos.

## RESPEITO E DIVERSIDADE

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial (2007,p.1):

*A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.*

A inclusão social, mesmo sendo um tema complexo em nossa sociedade e precisa de reflexão, afinal a escola, espaço de cultura, não se constitui diferente da nossa sociedade. Uma sociedade por muitas vezes excludente. Um dos desafios da escola é acompanhar todas as mudanças e construções da nossa sociedade, e aprender a lidar melhor com o público que irá atender. Temos que mencionar que este público possui várias especificidades, e que precisam ser compreendidas, acolhidas e principalmente atendidas em suas diferenças.

De acordo com o MEC– Ministério da Educação (BRASIL, 2000, Lei Nº 10.098)

*“Escola Inclusiva é aquela ligada a mobilização da estrutura do funcionamento e da resposta educativa que se dá a todas as diferenças, individualidades, inclusive as associadas a alguma deficiência”.*

Vários movimentos no decorrer da história vêm sendo feitos na perspectiva de uma sociedade mais justa, como análise e produção teórica, política, operacional para que dê conta da amplitude de toda esta demanda.

Os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços e os recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. Quanto mais cedo a criança com necessidades educativas especiais é atendida na área da saúde, e matriculada nas creches e pré-escolas, melhores resultados e objetivos a serem alcançados pela escola em consonância com a família. E isso, passa pelas habilidades

sociais, acadêmicas e práticas necessárias para o desenvolvimento da autonomia do aluno.

## 7.6 DIVERSIDADE ÉTNICA E RACIAL

Na Educação Infantil, um elemento que precisamos levar em conta é a nossa raiz afrodescendente e a luta pelo seu reconhecimento, que tem repercutido em conquistas importantes do ponto de vista legal, tais como nos mostra algumas leis e resoluções que são nossos maiores exemplos da valorização e das discussões em torno dessa temática:

- Lei nº 12.288/2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais e coletivos e combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial das Redes de Ensino a obrigatoriedade da temática "Histórias e Cultura Afro-Brasileira;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

No entanto, não se trata de ensinar conteúdos na Educação Infantil, mas de promover a imersão da criança em histórias, músicas, poesias, literatura, ritmos, danças, hábitos alimentares e vestimentas, ornamentos e produções artístico-culturais afrodescendentes para integrar, nos projetos pedagógicos, essas manifestações no cotidiano da criança.

## 7.7 PROJETOS EDUCACIONAIS EXTRACURRICULARES

Na Rede Municipal de Ensino de Conceição de Macabu, alguns Projetos incorporam a grade curricular, com o objetivo de promover uma educação ampla e integral dos estudantes, que possam se desenvolver como pessoa humana e como cidadão pensante, crítico e atuante, em sua própria vida, na comunidade onde vive e na sociedade em geral.

Assim, pensamos que todo educando precisa ampliar sua formação, indo além dos tradicionais moldes de ensino.

Alguns importantes projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura são aqueles que tratam de uma dimensão mais desportiva. Com eles, os alunos são levados às práticas de atividades físicas que culminam em um maior aprendizado de regras, bom convívio com os demais estudantes, bom comportamento e outros. Os esportes promovidos por esses projetos são o Balé, a Capoeira, o Taekendwoo e o Jiu-jitsu.

#### 7.7.1 BALÉ

O Projeto de Ballet teve início no município de Conceição de Macabu no ano 2014, dando oportunidade às crianças e adolescentes de aprenderem a arte da dança, mantendo o compromisso de promover a inclusão social e despertando a cidadania em nossos jovens através das aulas de ballet clássico. Atualmente, as aulas de ballet atendem alunos com idades a partir de 4 anos.



#### 7.7.2 CAPOEIRA

A capoeira na escola é de fundamental importância para os alunos, já que ela desenvolve habilidades nos alunos, de forma lúdica, levando-os a reconhecer o seu corpo e a ter atividades que colaborem com suas articulações motoras. O projeto nasceu no bairro São Henri, no município, com a apresentação na escola do bairro, através da Associação de Capoeira Unidos pela Arte, tendo como Presidente o Mestre Lequinho. A partir disso, ele se estendeu a todas as unidades escolares da Rede.



#### 7.7.3 JIU-JITSU

No ano de 2004, foi fundada oficialmente a equipe de jiu-jitsu, nomeada como “Art Combat Macabu” pelo professor Ulysses Vidal. Ele implantou, no ano de 1999, a academia de artes marciais na cidade.

Atualmente, há cerca de 150 alunos, entre crianças e adultos, matriculados na Unidade. Muitos desses alunos fazem parte do projeto “Jiu-jitsu Arte que Educa”.

#### 7.7.4 TAEKWONDO

O projeto Taekwondo surgiu em 2011 no bairro Balancé, com aulas na quadra do bairro, com a colaboração do professor Wedson dos Santos.

O intuito do projeto é ocupar o tempo dos jovens e adolescentes com uma atividade esportiva. Com a ajuda de pais e do comércio local, foi construído um espaço próprio para as aulas do PROJETO TAEKWONDO.

Em 2014, o Projeto foi inserido na Rede Municipal de Ensino.

#### 7.7.5 TEATRO

O Projeto Teatro Macabu em Cena está no município desde 2001.

O Teatro na escola tem uma importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança tenha oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo; e, também permite ajudar o aluno

a desenvolver alguns aspectos, como: criatividade, coordenação, memorização e vocabulário.



## 7.8 OBJETIVOS E METAS

|   | AÇÕES                                                                                                                               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Realizar pesquisas, estudos, visitas de campo para compreender as necessidades específicas das crianças nessa faixa etária.         |
| 2 | Incluir e capacitar professores nos berçários, para que estejam aptos a criar ambientes de aprendizagem acolhedores e estimulantes. |
| 3 | Instalação de parquinhos nas creches municipais.                                                                                    |
| 4 | Creche da Vila Nova                                                                                                                 |
| 5 | Regulamentar a fila de espera nas creches municipais.                                                                               |
| 6 | Incluir atendimento ao berçário, na escola do Curato.                                                                               |
| 7 | Incluir Auxiliar/Cuidador nas turmas de Maternal                                                                                    |
| 8 | Ampliar matrícula nos Projetos Educacionais Extracurriculares                                                                       |

## 8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 8.1 PANORAMA ATUAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Conceição de Macabu tem feito um trabalho de conscientização ambiental, junto às escolas públicas municipais, ensinando as noções sobre descarte de resíduos, coleta seletiva, reciclagem, redução de consumo, reuso de materiais. Simultaneamente, tem aplicado a Educação Ambiental nas escolas públicas municipais.

Pretendemos, através destas contribuições, ampliar nosso escopo de atuação a fim de contemplar ainda mais a faixa etária da primeira infância, promovendo e estimulando o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, cultivando desde cedo, o senso de responsabilidade e apreço pelo meio ambiente.

A Secretaria Municipal de Meio ambiente entende que, para abordar o tema preservação do meio ambiente, em uma faixa etária tão tenra como a primeira infância, nada melhor do que falar sobre o consumo consciente. É preciso ensinar aos filhos que precisamos ficar atentos aos produtos que consumimos e que esses devem ser menos agressivos ao meio ambiente, à saúde humana e aos animais. Como passo importante, citamos o trabalho de conscientização da população, ao comprar apenas o necessário.

Uma das formas mais simples e eficazes de ensinar sobre o meio ambiente, consiste em levar as crianças para passeios na natureza, como parques, praias e bosques.

Nessas ocasiões, é possível observar a fauna e a flora local, aprender sobre a importância da preservação dos ecossistemas e recolher lixo que esteja no caminho.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), durante períodos específicos ao longo do ano realiza, nas escolas públicas municipais, trabalhamos com a conscientização da comunidade através das jornadas de palestras sobre Educação Ambiental. Essas palestras são ministradas pelos

integrantes da equipe da secretaria de acordo com temas sugeridos, por exemplo: Semana do Meio Ambiente, Dia da Água, Dia da Árvore, etc.

Há a projeção de slides educativos e fotos resgatadas das câmeras traps (armadilhas fotográficas) instaladas nas matas das unidades de conservação (UC's) no município de Conceição de Macabu.

Tudo acontece em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) que elabora os calendários com as turmas, os dias e os horários disponíveis.

Nos períodos dos meses de setembro de 2022 e de 2023 foram feitos, na região da Cachoeira da Amorosa, reflorestamentos tendo a participação das turmas das escolas públicas municipais. É feita uma parceria entre a SEMEC e a SEMMA para o agendamento das turmas, com dias e horários estabelecidos, garantindo a participação nos eventos.

Escolhida a área, as mudas de plantas nativas, as turmas organizadas pelas respectivas professoras deslocam-se com a ajuda dos ônibus escolares. Chegando ao local determinado para o replantio são recebidos pela equipe técnica da SEMMA, sendo devidamente orientados numa breve palestra na sede da Cachoeira da Amorosa, escolhem as suas mudas e sobem para a realização do replantio.

Nessas experiências de troca de conhecimentos, a equipe da SEMMA, realiza a Educação Ambiental na Amorosa, explicando um pouco da história do belo ponto turístico de Conceição de Macabu, das espécies nativas utilizadas nos replantios e, principalmente, falamos da imensa responsabilidade que toda a população desse município tem em cuidar, preservar e proteger essa área tão valiosa, rica em flora e fauna e mananciais de água, algo que precisa estar presente desde os primeiros anos de vida.

## 8.2 OBJETIVOS E METAS

### OBJETIVOS

Temos como objetivos de contribuição para a formação precoce da consciência ambiental, demonstrar para nossas crianças:

- A importância da natureza e da sustentabilidade;
- A preparação para lidar com os desafios do futuro, das mudanças climáticas e da preservação ambiental;
- A preservação da natureza e dos animais na busca por alternativas sustentáveis para o consumo;
- A prática da educação ambiental contínua, a fim de valorizar, respeitar e reconhecer a importância da natureza para o ser humano, os animais e todo o planeta Terra;
- As consequências decorrentes de não respeitar o meio ambiente, causando extinção de espécies animais e de plantas, trazendo prejuízo geral para a fauna, a flora e para a vida humana.

### METAS

Para incluir crianças de 0 - 6 anos em atividades no meio ambiente, destacamos como metas:

#### **Exploração Sensorial:**

Criar espaços seguros ao ar livre onde as crianças possam explorar texturas, cheiros e sons da natureza. Exs: áreas com grama, areia, cascalho e pequenas poças de água.

#### **Trilhas e Percursos Adaptados:**

Desenvolver trilhas curtas e percursos acessíveis para carinhos de bebê ou para caminhadas curtas com as crianças, permitindo que elas experimentem a natureza de forma guiada.

#### **Jardins Sensoriais:**

Arranjar jardins sensoriais com plantas que ofereçam diferentes experiências táteis, visuais e olfativas, como plantas com texturas variadas, cores vibrantes e aromas suaves.

**Atividades de Observação:**

Organizar sessões guiadas de observação de pássaros, insetos e outros animais locais, usando binóculos simples ou lentes de aumento para permitir que as crianças vejam de perto a vida silvestre.

**Oficinas de Arte ao Ar Livre:**

Realizar sessões de arte que usem materiais naturais encontrados localmente, como folhas, flores, pedras e galhos, incentivando a criatividade e a conexão com o meio ambiente.

**Contação de histórias ao ar livre:**

Promover sessões de contação de histórias em ambientes externos, criando um espaço aconchegante com tapetes e almofadas, onde as crianças possam ouvir histórias sobre a natureza.

**Atividades de plantio e cultivo:**

Envolver as crianças pequenas em atividades práticas de plantio e cuidado de mudas e hortas, ensinando sobre o ciclo da vida das plantas e incentivando uma conexão mais profunda com o ambiente natural.

**Visitas a Parques e Reservas Naturais:**

Organizar visitas guiadas a parques locais ou reservas naturais, permitindo que as crianças de 0 a 6 anos explorem ambientes mais amplos e diversificados sob a supervisão de educadores e pais.

**Eventos de Sensibilização Ambiental:**

Realizar eventos que sensibilizem as crianças sobre questões ambientais locais, como reciclagem, conservação da água e proteção da vida selvagem, de uma forma adequada à idade.

**Integração com famílias e comunidade:**

Incentivar a participação das famílias e da comunidade nas atividades ao ar livre, promovendo um senso de pertencimento e cuidado compartilhado pelo ambiente.

**Criação de espaços verdes para toda a família:**

Visando a recreação, socialização e integração sócio-ambiental;

**Destinação dos Resíduos Sólidos:**

Implementar políticas de gestão de resíduos sólidos que incluam a educação sobre reciclagem e práticas sustentáveis envolvendo as crianças e suas famílias em ações de conscientização.

**Parcerias e capacitações:**

Estabelecer parcerias com instituições educacionais e/ou comunitárias para a capacitação aos profissionais que desempenham atividades voltadas para a primeira infância.

**9. CONSELHOS MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Os Conselhos Municipais são espaços públicos, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. São canais efetivos de participação social que garantem o exercício da cidadania.

Os conselhos municipais, formados por representantes do Poder Público e da sociedade civil contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos.

Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade.

**9.1 CASA DOS CONSELHOS**

A Casa dos Conselhos, tem por objetivo, facilitar o acesso da população aos Conselhos Municipais, concentrando a maioria dentro de um único local. O Poder Executivo busca viabilizar seu funcionamento através da disponibilização da estrutura física e de insumos, além de designar pessoal técnico-administrativo, para apoiar as ações desenvolvidas. A Casa dos conselhos existe há alguns anos, mas só no ano de 2024 saiu a lei de criação da mesma.

Hoje temos 3 Conselhos ativos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos visam fiscalizar a implantação das diretrizes preconizadas nos correspondentes marcos legais, com o objetivo de efetivar a democracia participativa e o controle social, previstos na Constituição Federal. Esse exercício de cidadania, propicia uma análise situacional que viabiliza a otimização de recursos dos fundos municipais, sendo um mecanismo importante na manutenção da democracia.

## 9.2 CMDCA

Sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que foi criado pela Lei Municipal 089/91. É um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem-estar social da criança e do adolescente no Município.

Entre outras funções é responsável pelo registro das entidades assistenciais (ONGs) que atendam as crianças e adolescentes, pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e controla o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O Conselho é composto por oito membros titulares e 8 suplentes, sendo 50% da sociedade civil e 50% do poder público. O mesmo ficou desativado por alguns anos, e voltou à ativa no ano de 2019, aonde foram organizar a eleição do Conselho Tutelar unificada pela primeira vez no município. Logo depois veio a pandemia, deu uma caída nas demandas, mas no final do ano de 2022 voltaram as demandas, no ano de 2023 tivemos a segunda eleição unificada do Conselho Tutelar, e desde então continuamos a lutar pelos direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

O CMDCA é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção das defesas dos direitos da criança e do adolescente.

Atua na formulação e monitoramento a efetivação de políticas públicas para a infância e adolescência no Município, a partir de seu caráter deliberativo.

Monitora os procedimentos de atendimento municipais, organiza conferências, elabora seu plano de ação e aprova os planos decenais.

Segue abaixo algumas propostas sugeridas pelo CMDCA:

- Melhorias e acessibilidade nas calçadas;
- Eventos de lazer voltados para a famílias com crianças de 0 a 6 anos.

### 9.3 CONSELHO TUTELAR

De acordo com o ECA, (Estatuto da Criança e Adolescente) são atribuições do Conselho Tutelar e, portanto, dos membros que o compõem, atender as crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.

Ao conselho tutelar também fica a responsabilidade de promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

No primeiro semestre de 2024 este conselho atendeu em média 180 casos, sendo em torno de 20 casos ligados a primeira infância. Visto isso, entendemos a necessidade de conscientização social referente aos direitos violados apresentados em tais atendimentos. Oferecemos a comunidade ações de conscientização sobre a lei Henry Borel no intuito de apresentar mecanismos de prevenção e enfrentamento da violência doméstica. Junto à secretaria de educação, trabalhamos o Projeto Maio Laranja, onde visitamos e palestramos nas escolas e creches da rede municipal sobre o combate à exploração e abuso sexual, levando o entendimento aos alunos, pais e funcionários que proteger é dever de todos e ouvir a criança é proteger a infância.

Ainda para execução neste ano estamos preparando projetos sobre o *bullying*. E a longo prazo, com a união junto a outras secretarias, um projeto de escola de pais, onde poderão ocorrer rodas de conversas e oficinas que levem a conscientização da importância do papel da família na vida escolar, esclarecimento de dúvidas acerca do papel do conselho tutelar e com isso, ajudamos na diminuição de faltas e evasão escolar.

Entendemos que este conjunto de medidas ou preparação antecipada, visa prevenir violações de direitos, não só na primeira infância, mas ao longo da história de cada indivíduo.

#### 9.4 APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos de direito privado, fundada em Assembleia de 04 de julho de 1991. Criada com o objetivo de suprir a necessidade de atendimento das crianças e adolescentes com deficiência do município, uma vez que as mesmas não tinham esse atendimento especializado.

Em 1991, a APAE Macabu era sediada no endereço à Rua Jorge Gabriel – nº. 06, na Bocaina, onde o prédio era alugado, somente depois vindo para o atual endereço em 1997. Em 29 de agosto de 2002 o imóvel foi adquirido pela APAE, tendo o seu espaço com o passar do tempo ampliado e modificado em função das necessidades da mesma, primando pela melhor qualidade de vida dos assistidos.

No ano de 2024, a APAE Macabu com seus 33 anos de atuação no município demonstra nesse sentido, sua expertise no trabalho realizado diretamente à Pessoa com Deficiência.

Art. 10, item I, do Estatuto das APAE's dispõe que compete a APAE:

*Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários de assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.*

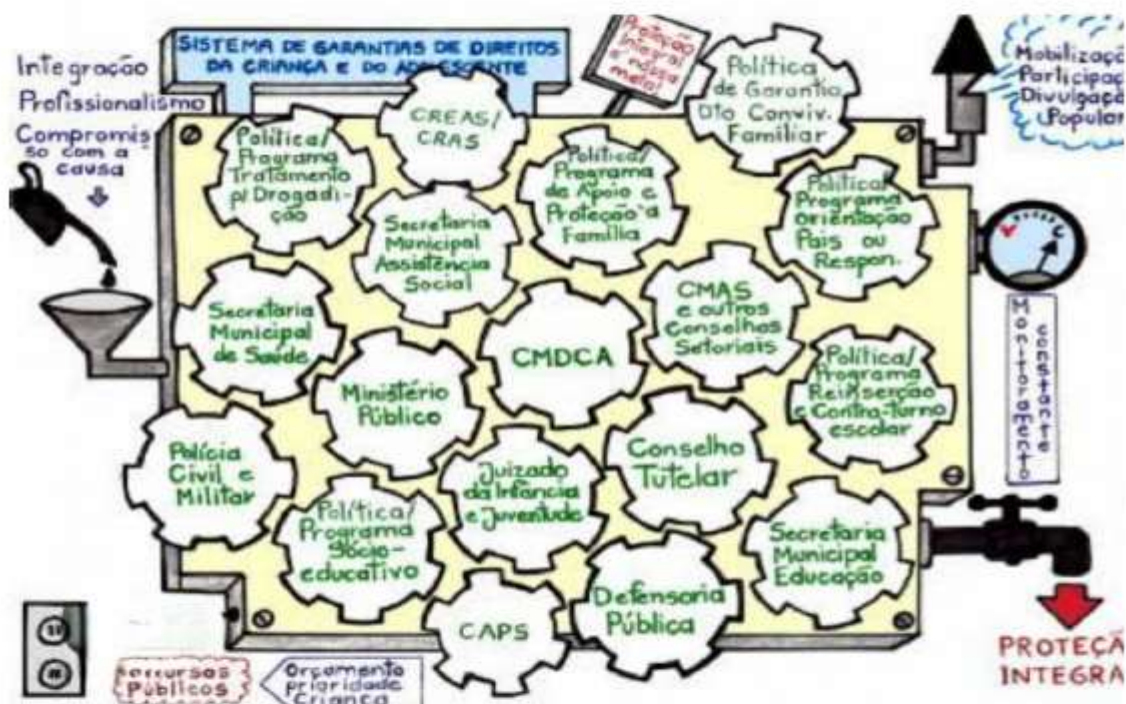
Disponível em

[HTTP://apaebrasil.org/arquivo/tem/estatutos](http://apaebrasil.org/arquivo/tem/estatutos)

A Rede APAE é o maior Movimento comunitário, social e filantrópico do mundo, as APAE's caracterizam-se como entidades beneficentes, sem fins lucrativos que atuam as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, tendo como fins e objetivos a promoção da melhoria da qualidade de vida das

peças com deficiência, preferencialmente intelectual e ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento. Prestam serviço de habilitação e reabilitação ao público supracitado, cabendo ainda ressaltar que essa Rede realiza atendimento, assessoramento e defesa, garantia de direitos às pessoas com deficiência e suas famílias, buscando a sua inclusão na comunitária. Nesse sentido, as APAE's necessitam fazer parte dos órgãos de defesa de direitos.

Nesse sentido, de acordo com a caracterização do serviço a APAE Macabu, participa ativamente da rede de serviços socioassistenciais do município, articulando, quando necessário, com todo o Sistema de Garantias de direitos da Criança e do Adolescente.



Em nosso cotidiano de ação entendemos que o trabalho desenvolvido junto à criança com deficiência tem impacto social e público, de abrangência municipal, pois somos a única instituição do município que atende a essa demanda nas áreas da Assistência, Saúde e Educação, empenhada no acompanhamento terapêutico desde a Estimulação Precoce.

O trabalho desenvolvido na APAE é destinado à criança com Deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla/TEA (Transtorno do Espectro Autista). São crianças com idades de 0 a 6 anos, sem limite de tempo para

permanência na instituição, desde que haja interação e desenvolvimento da criança acompanhada. Nossa capacidade de atendimento envolvendo todos os setores.

A APAE é mantenedora dos serviços de: Psicologia, Fisioterapia, Assistência Social, Médico Pedagogia e Oficinas Terapêuticas. Nesse sentido, visto que a APAE preza continuamente pelo atendimento humanizado e de excelência, pautada em critérios em qualidade, nossos profissionais possuem formação superior e especialização na área de atuação e /ou estão em processo de aquisição do referido conhecimento.

#### **Meta**

Visando ampliar e qualificar os atendimentos para a faixa etária da primeira infância, temos como meta a ampliação de nosso convênio com a Prefeitura Municipal, com o objetivo de ampliar, aperfeiçoar, atualizar e adquirir novos aparelhos para a atual Sala de Integração Sensorial, fundamental recurso para a estimulação de crianças com deficiência e/ou dentro do espectro autista.

#### **9.4 ÁGAPE**

A AGAPPE - Associação para Gratuidade em Assistência Por Profissionais Especializados - é uma Associação cristã que tem como objetivo promover, através da associação e cooperação, atividades terapêuticas, educacionais e espirituais que auxiliem o desenvolvimento físico, emocional e espiritual dos seus participantes e, em especial, das pessoas com deficiência e suas famílias, através de cooperações voluntárias de profissionais especializados e parcerias com outras instituições e organizações públicas e privadas, podendo atuar em todo território nacional.

#### **AÇÕES**

Atualmente atuamos com palestras sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas, igrejas e postos de saúde. Também realizamos o encontro de pais uma vez por mês, com o objetivo de dar acolhimento e compartilhar informações aos familiares de pessoas dentro do espectro autista.

#### **VISÃO**

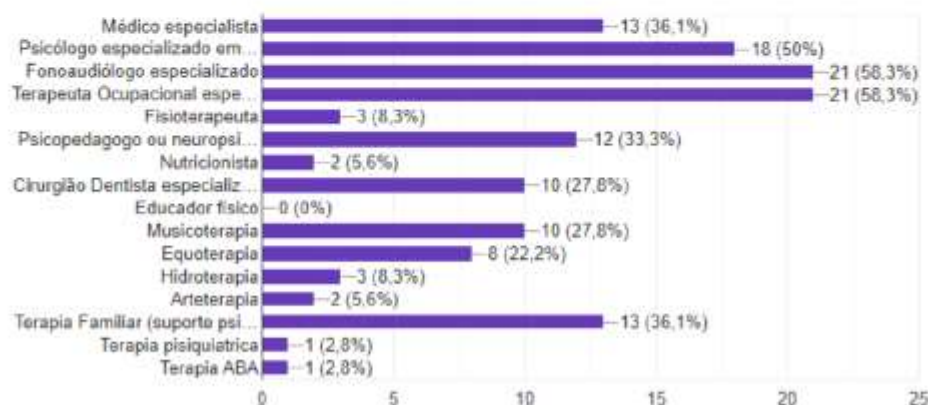
O objetivo futuro é também poder oferecer aos participantes algumas terapias especializadas a valores mais acessíveis dos praticados nas clínicas

particulares. Para quem desejar conhecer mais temos um site:  
[www.agappe.org](http://www.agappe.org)

*Obs: Os gráficos bem como os dados neles contidos, foram fornecidos pela Agappe, e são de responsabilidade da Instituição.*

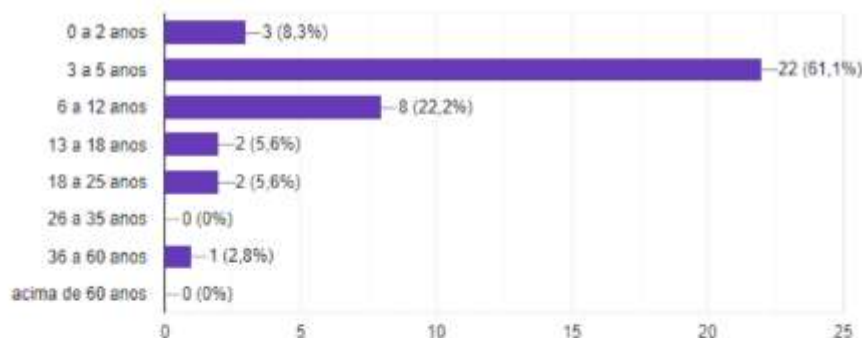
1- Dos profissionais e terapias listados abaixo, quais a pessoa com deficiência teve indicação médica mas ainda não conseguiu o atendimento? (pode marcar mais de uma opção)

36 respostas



2- Em que faixa etária (idade) se encontra a pessoa com deficiência?

36 respostas



## 9.5 MAM

O MAM - *Movimento Autista Macabu*, nasceu como fruto do trabalho da AGAPPE que já realizava reuniões para pais de autistas, onde esses pais puderam compartilhar suas dúvidas e dores juntamente com a facilitação da reunião pela psicóloga Érika Maione. Fez-se necessário a criação de um grupo de Whatsaap da associação onde os pais podiam compartilhar informações e dúvidas. Dessa forma o MAM nasceu da iniciativa de algumas mães que faziam

parte do grupo e criaram um outro grupo de whatsapp específico para o movimento, que inicialmente se chamou Mães de Autistas Macabu, vindo depois a mudar para (MAM) - Movimento Autista Macabu. Hoje a AGAPPE apoia o movimento com participação e dando suporte institucional, por ser uma pessoa jurídica com diretoria e CNPJ. Já o Movimento é mais livre, não tendo personalidade jurídica nem diretoria ainda.

## OBJETIVO

Lutar pela garantia de direitos das pessoas autistas e promover a conscientização do (TEA) -Transtorno do Neurodesenvolvimento, de natureza neurobiológica, que tem como efeitos dificuldades na aquisição, manutenção e evolução das etapas de desenvolvimento. À medida que avançamos em direção a um futuro mais inclusivo e equitativo, é essencial que todos se envolvam na promoção da conscientização, na defesa por políticas inclusivas e na criação de ambientes acolhedores para os autistas. É um processo contínuo que requer o compromisso de toda a sociedade.

Número de crianças até 6 anos: 12

Número de gestantes: 01

## NUMERO DE CRIANÇAS ATÉ 6A POR BAIRRO

Vila Esperança: 01      Bocaina: 03      Vila Nova: 05

Balancé: 01      São Domingos: 01      Usina: 01

## NÚMERO DE GESTANTES POR BAIRRO

Vila Esperança: 01

## 10. AÇÕES DE MONITORAMENTO

### Governança de monitoramento e avaliação

Cabe ao Grupo de Trabalho Intersetorial, instituído através de ata, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, estes ficarão a cargo das Secretarias envolvidas em cada ação e da Prefeitura, que será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais, a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI Conceição de Macabu também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. O estímulo à participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano, para que tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, haja efetivo acompanhamento a fim de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar sobre esses resultados, visando sempre alcançar a melhoria na qualidade de vida da primeira infância, em nosso município.

**QUADRO DE PRAZOS E METAS****EIXO 1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                                | <b>Prazo</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Implantação do Projeto Municipal de Transferência de Renda                                                                                                                                 | 12 meses     |
| A implantação de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora                                                                                                                              | 24 meses     |
| A ampliação e consolidação do Programa Criança Feliz no município                                                                                                                          | 36 meses     |
| A ampliação da oferta de oficinas que visem a geração de renda                                                                                                                             | 12 meses     |
| Realizar campanhas visando a participação popular para o fortalecimento dos Conselhos de Direito e, em especial, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)    | 12 meses     |
| Implantar um sistema municipal de coleta de dados relacionados a assistência, de forma <i>online</i> , simples, rápida e sucinta, a fim de gerar mais agilidade e presteza nas informações | 12 meses     |
| Implantação de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no distrito de Macabuzinho                                                                                    | 04 meses     |

**EIXO 2 – SAÚDE**

| <b>Meta</b>                                                                                                                    | <b>Prazo</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos                                                                  | 12 meses     |
| Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância                                 | 12 meses     |
| Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil                                                                                  | 6 meses      |
| Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes                                                  | 24 meses     |
| Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos                                        | 12 meses     |
| Reduzir os casos de sífilis em 0,5%.                                                                                           | 12 meses     |
| Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias | 24 meses     |
| Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%                                               | 6 meses      |
| Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade                                                   | 24 meses     |

### EIXO 3 – EDUCAÇÃO

| Meta                                                                                                                               | Prazo    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Incluir e capacitar professores nos berçários, para que estejam aptos a criar ambientes de aprendizagem acolhedores e estimulantes | 12 meses |
| Instalação de parquinhos nas creches municipais                                                                                    | 24 meses |
| Implantação da Creche da Vila Nova                                                                                                 | 24 meses |
| Regulamentar a fila de espera nas creches municipais                                                                               | 6 meses  |
| Incluir atendimento ao berçário, na escola do Curato                                                                               | 24 meses |
| Incluir Auxiliar/Cuidador nas turmas de Maternal                                                                                   | 24 meses |
| Ampliar matrícula nos Projetos Educacionais Extracurriculares                                                                      | 6 meses  |

**EIXO 4 – MEIO AMBIENTE**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                                              | <b>Prazo</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Realizar passeios de exploração sensorial                                                                                                                                                                | 6 meses      |
| Criar trilhas curtas e percursos adaptados e acessíveis para carrinhos de bebê ou para caminhadas leves e seguras com as crianças pequenas, permitindo que elas experimentem a natureza de forma guiada. | 12 meses     |
| Criação de Jardins Sensoriais                                                                                                                                                                            | 24 meses     |
| Realizar capacitação dos profissionais da SEMMA, para que possam oferecer um melhor atendimento à Primeira Infância                                                                                      | 12 meses     |

## EIXO 5 – AÇÕES INTERSETORIAIS

(acompanhadas por todos os envolvidos)

| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão(s) executor(es)                                            | Prazo                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Realizar pesquisas, estudos, visitas de campo para compreender as necessidades específicas das crianças na faixa etária de 0 à 6 anos                                                                                                     | SEMEC, SEMUSA, SEMPDS, SEMMA, Sociedade Civil                    | 18 meses                                      |
| Ampla campanha sobre a educação não-violenta nas famílias.                                                                                                                                                                                | SEMEC, SEMUSA, SEMPDS, SEMMA, Sociedade Civil                    | Contínuo, com início efetivo em até 12 meses. |
| Oficinas de arte e contação de histórias ao ar livre                                                                                                                                                                                      | SEMMA, SEMEC, APAE                                               | 12 meses                                      |
| Desenvolver parcerias com profissionais da saúde e outros especialistas para garantir o suporte interdisciplinar às crianças, com ações efetivas nas escolas e CRAS para vacinação, vermifugação, ciclo de palestras, entre outras ações. | SEMEC, SEMPDS, SEMUSA, SEMMA, Sociedade Civil                    | Contínuo, com início efetivo em até 12 meses. |
| Campanha para destinação de resíduos sólidos e reciclagem.                                                                                                                                                                                | SEMEC, SEMUSA, SEMPDS, SEMMA, Sociedade Civil, Serviços Públicos | 36 meses                                      |
| A criação da Colônia de Férias para a primeira Infância                                                                                                                                                                                   | SEMEC, SEMPDS, SEMMA, SEMUSA, Esportes                           | 12 meses                                      |
| Realizar atividades de plantio e cultivo voltadas para a primeira infância, integrando toda a família                                                                                                                                     | SEMMA, SEMEC, Agricultura                                        | 12 meses                                      |
| Estabelecer parcerias com instituições educacionais e/ou comunitárias obtendo suporte dos profissionais da SEMMA no desempenho de atividades voltadas para a primeira infância.                                                           | SEMEC                                                            | 6 meses                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Realizar eventos de sensibilização Ambiental                                                                                                                                                                                               | SEMMA, SEMUSA, SEMEC, Agricultura, Esporte, Turismo, SEMPDS                                                    | 12 meses |
| Criar um calendário de ações de combate à violência contra gestantes e crianças.                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e Sociedade Civil.                                                 |          |
| Adequação e revitalização da Praça Central com equipamentos adequados à pessoa com deficiência e à Primeira Infância, no que tange o equilíbrio, o escolar, o pular, o brincar e espaços que proporcione sombra descanso e acessibilidade. | Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Sociedade Civil | 6 meses  |
| Melhorias na acessibilidade do passeio público (calçadas)                                                                                                                                                                                  | Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Obras                  | 18 meses |
| Eventos de lazer voltados para famílias, em especial para aquelas com crianças de 0 a 6 anos.                                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEMEC, Sociedade Civil.              | 18 meses |



QUADRO DE REAVALIAÇÃO ANUAL DE PRAZOS E METAS

(a ser avaliado anualmente pelo GT e atualizado dentro do PMPI, com a divulgação periódica dos resultados)

| Ação | Orgão(s) executor(es) | Prazo | Conclusão<br>S=sim<br>N=não<br>EC=em curso | Justificativa | Observação |
|------|-----------------------|-------|--------------------------------------------|---------------|------------|
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |
|      |                       |       |                                            |               |            |

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Atlas escolar geográfico municipal de Conceição de Macabu/RJ / Renato Batista da Conceição, Esther Kuperman. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Imperial Editora, 2018
- 2) Caravela Dados Estatísticos - <https://www.caravela.info/>
- 3) <https://atencaprimaria.es.gov.br/saude-da-crianca>
- 4) [https://pebmed.com.br/laserterapia-de-baixa-intensidade-e-amamentacao/?utm\\_source=artigoportal&utm\\_medium=copytext](https://pebmed.com.br/laserterapia-de-baixa-intensidade-e-amamentacao/?utm_source=artigoportal&utm_medium=copytext)
- 5) <http://primeirainfancia.org.br>
- 6) Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância 2020 - 2030. Brasília/DF, 2020.
- 7) Rede Nacional Primeira Infância. Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. 4a. Edição. Brasília/DF, 2020.
- 8) Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ORIENTAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - EDUCAÇÃO INFANTIL, 2023.
- 9) Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA, 2024.
- 10) <https://www.selounicef.org.br>

## ERRATA

Na **LEI MUNICIPAL Nº 1.927** de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Ano 21, N.º 181 de 25 de setembro de 2024, p.02

Onde se Lê:

“LEI Nº 1.927/2023.”.

Leia-se:

“LEI Nº 1.927/2024.”.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA  
- Prefeito Municipal -

---